

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 309

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO

Por decretos de 15 do corrente, foram nomeados:

Ministro da justiça e negocios interiores, o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira;

Ministro das relações exteriores, o Dr. Carlos Augusto de Carvalho;

Ministro dos negocios da fazenda, o bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves;

Ministro dos negocios da industria, viação e obras publicas, o engenheiro Antonio Olyntho dos Santos Pires;

Ministro dos negocios da guerra, o general de divisão Bernardo Vasques;

Ministro dos negocios da marinha, o almirante Elisiario José Barbosa.

Por decretos de 15 do corrente, foram concedidas as exonerações que pediram do cargo de ministros de Estado:

General de brigada honorario Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, da Justiça e e Negocios Interiores e interino das Relações Exteriores, e Negocios da Fazenda;

Contra-almirante João Gonçalves Duarte, dos Negocios da Marinha;

General de divisão Francisco Antonio de Moura, dos Negocios da Guerra;

General de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas e encarregado do expediente do Ministerio da Guerra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de hontem, foi nomeado o Dr. André Cavalcanti de Albuquerque para o cargo de chefe de policia do Districto Federal, sendo por acto da mesma data concedida exoneração ao Dr. Francisco Corrêa Dutra, que exercia esse cargo interinamente.

Por decretos de 13 do corrente:

Foi concedida ao bacharel José Paulino de Albuquerque Sarmento a exoneração, que pediu, do cargo de juiz da 16ª pretoria.

Foi removido para a mesma pretoria o bacharel José Augusto de Oliveira, juiz da 19ª pretoria.

Foi nomeado juiz da 19ª pretoria o bacharel Joaquim Raphael da Silva.

Honras de capitão da brigada policial:

Aos tenentes Joaquim Candido Pimentel e Antonio José da Rocha.

De tenente:

Aos alferes José Augusto de Lima e Silva, José Carlos L'Eperly, José Valerio dos Santos e João Lino Gonçalves.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 do corrente:

Foi promovido, para o quadro extraordinario, a medico inspector capitão de mar e guerra, o medico sub-inspector capitão de fragata Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, pelos serviços prestados á Republica.

Por decreto de 14 do corrente, concedeu-se ao capitão de fragata reformado Augusto Cesar da Silva a graduação de capitão de mar e guerra, pelos serviços prestados em defesa da Republica.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Foram concedidas as seguintes honras de postos, as quaes foram omitidas no *Diario Official* de 15 do corrente:

De tenente-coronel, ao major honorario Luiz José Pereira da Silva.

De major, ao major da guarda nacional, Dr. José Barbosa Nunes Pereira e ao capitão da mesma guarda Arthur Lopes.

De capitão, ao capitão da guarda nacional Conrado de Niemeyer, ao alferes reformado José Antonio de Barros.

De tenente, ao alferes honorario José Antonio da Rosa.

De alferes, ao alferes da guarda nacional Conrado Henrique Niemeyer, ao ex-1º sargento Candido Pereira Baptista de Oliveira e ao cidadão José Antonio Fernandes Lima.

— Por outros também de 13 do corrente:

Foram reformados, com as vantagens da lei, o corneta-mór do 24º batalhão de infantaria Albino Joaquim da Silva e o mestre de musica do Asylo de Invalidos Joaquim de Sant'Anna.

— Foram concedidas as honras de tenente coronel aos tenentes-coroneis da guarda nacional Antonio José da Rocha, João Ferreira Lopes Gonçalves e Bernardo de Araujo Corrêa Leão e ao coronel Francisco de Ramos Paz; e as de capitão, ao tenente da guarda nacional Eugenio Marcondes Ferraz.

— Por outro da mesma data, reverteu á 1ª classe o coronel aggregado á arma de infantaria Juillão Augusto da Serra Martins.

RECTIFICAÇÕES

Chama-se Miguel Lourenço da Cunha e não Miguel Lourenço da Fonseca o tenente honorario, a quem, por decreto de 12 do corrente, foram concedidas as honras de capitão.

Nas honras concedidas a officiaes da brigada policial houve omissões dos tenentes da mesma brigada José Secundino Barbosa, Emiliano Felix de Almeida, Horacio Liberato de Rittencourt, Antonio Ildefonso Barroso, Manoel José Lopes de Souza Filho.

De alferes, ao sargento reformado da mesma brigada José Francisco Pereira.

Chama-se João da Silva Ferreira e não João da Silva o cidadão a quem por decreto de 13 do corrente foram concedidas as honras do posto de tenente.

E' João Baptista do Rego Cavalcanti e não João Baptista do Rego Barros o capitão da guarda nacional que teve as honras de capitão do exercito.

Chama-se Jacintho Martins da Couto Reis e não Jacintho Martins do Couto Rio o alferes honorario a quem foram conferidas as honras de capitão.

Chama-se Conrado Henrique Neyemeyer e não Conrado Neyemeyer o alferes da guarda nacional a quem foram concedidas as honras do mesmo posto.

Chama-se Dr. Aurelio de Figueireiro Rimes e não Dr. Aurerio Rimes o cidadão a quem foram concedidas as honras do posto de capitão do exercito.

Chama-se José Osimo de Aquino e não José Osená de Aquino o cidadão a quem foram conferidas as honras de capitão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 14 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 7 do corrente, que nomeou para o cargo de praticante desta secretaria o cidadão Pedro do Couto, visto não ter tomado posse do mesmo cargo.

— Foi dispensado de igual cargo nesta secretaria o cidadão Candido de Siqueira Menozes, por haver sido nomeado para outro emprego:

Foram nomeados:

Praticantes desta secretaria os cidadãos Bemvindo Alves Pereira e Carlos Luiz dos Santos;

Director do Asylo Trese de Março o Dr. Francisco Moreira da Rocha, medico do mesmo asylo o Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz e directora D. Luiza Vieira da Rocha.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 6 de novembro de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Enviaram-se ao Ministerio da Guerra, assim de providenciar como entender acertado, cópias do officio da Delegacia do Thesouro Federal na Alfandega do Rio Grande do Norte n. 5, de 14 de outubro proximo findo e do parecer da Directoria da Contabilidade do do mesmo thesouro concernente ás difficuldades oriundas da falta de credito para os pagamentos que correm pelas verbas 11, 14, 16 e 22 do citado ministerio, difficuldades quo, remediadas por medida de excepção, quanto ás despesas de setembro ultimo na forma da parte final do art. 89, do decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, reproduzem-se quanto ás despesas do referido mez de outubro, tornando-se, portanto, urgente providencia completa e efficaz.

— Comunicou-se;

A' Alfandega do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, não poder ser concedida a gratificação pedida pelo 1º commandante dos guardas da mesma alfandega no requerimento que acompanhou o seu officio n. 676, de 2 de outubro proximo findo, por não existir credito na verba—Despesas eventuaes—do actual orçamento;

A' Caixa de Amortização, para os fins convenientes, terem sido entregues pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal, conforme requisitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1510, de 24 de setembro ultimo, a Joaquim Antonio de Oliveira duas apolices da

vida publica do valor de 1:000\$ cada uma, n. 45.925 e 45.926, que haviam alli sido por elle depositadas em garantia do contracto firmado com aquelle ministerio, para conservacao da estrada geral de Santa Cruz, durante o exercicio de 1893; e ter sido depositada naquelle thesauraria por Eugenio Villa-Lobos, em virtude de guia expedida pelo juiz da Camara Civil e Criminal desta capital, uma apolice da divida publica, do valor nominal de 500\$ e n. 7.264 em substituição de outra de igual valor e de n. 9.942.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para os devidos efeitos, copias do extracto e escriptura da venda do predio e terreno da rua do Evaristo da Veiga n. 39, antigo 31, que fez Anna Andrew Mendes de Almeida, á fazenda nacional representada pelo director do Contencioso Dr. Emerico Cavalcanti de Albuquerque;

A Caixa de Amortisação, o precatório expedido pelo juiz da segunda pretoria desta capital, relativo ao levantamento de duas apolices da divida publica depositadas no cofre e orphãos por João Ignacio Pereira, testamenteiro do finado José Gomes dos Santos morto, e por este deixadas aos menores Antonio e Alexandra, filhos de Graciosa Rosa da Conceição, afim de que informe se houve alguma transacção com as mesmas apolices e em que nome se acham ellas averbadas.

—Ponderou-se ao Ministerio da Industria, em relação ao assumpto de seu aviso n. 1713, de 22 de outubro proximo passado, com o qual remetteu copia do decreto do 18 do mesmo mez, que apresentou, á vista do parecer da Junta Militar de Saude, na conformidade de 2ª parte do art. 198, combinada com o art. 201 do regulamento approved pelo decreto n. 278 A, de 1 de maio de 1890, administrador dos Correios do estado do Maranhão, Augusto Cesar de Brito—que, tendo sido concedida primitivamente por decreto de 31 de julho anterior, quando o citado regulamento já se achava substituido e revogado pelo que acompanhou o decreto n. 1892 A, de 10 de abril do corrente anno, a aposentadoria do dito funcionario não pôde escapar ás disposições da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, *ex-vi* do art. 515 do seu texto dos referidos regulamentos que comecou a obrigar desde a sua data, segundo a cautela expressa no seu art. 535 e de accordo com o art. 1º do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890.

— Declarou-se:

A Alfandega do Ceará não poder ser concedido á mesma alfandega o credito, que pediu em seu officio n. 431, de 23 de julho ultimo, afim de occorrer as despesas com gratificações aos empregados daquella alfandega que forem designados para fazer o arrolamento dos proprios nacionaes, existentes no referido estado, visto achar-se esgotada a verba.—Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.—do actual orçamento onde deveria correr a despesa de que se trata;

A Alfandega do Espirito Santo, em resposta ao seu officio n. 41, de 27 de setembro ultimo, com que submetteu a consideração deste ministerio o requerimento do inspector da extincta thesauraria da fazenda e gerente da comissão da Caixa Economica do mesmo estado, Francisco Manoel da Fonseca Silva, o scutido de se lhe descontar a contribuição mensal para o montepio obrigatorio, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, sobre a importância de 4:000\$, a que o decreto n. 1.582, de 30 de outubro do anno passado, sem alterar o total dos vencimentos, levou o ordenado annual do lugar de inspector da referida alfandega, anteriormente recebido pelo supplicante, que por despacho de 31 de outubro proximo passado resolveu-se deferir o mesmo requerimento, visto não se poder applicar áquella contribuinte o disposto no art. 15 do citado regulamento pela elevação do ordenado de 3:000\$, em cuja razão lhe foi concedido continuar a contribuir, como declarou desejar, porquanto o artigo indicado

dispõe para o caso em que a vantagem proveniente da reforma da tabella aproveite ao empregado, o que não se dá com o de quem se trata na especie sujeita;

A Alfandega de Pernambuco, para os devidos efeitos, que pelo Ministerio dos Negocios da Marinha foi communicado a este ministerio pelo aviso n. 1656, de 24 de outubro proximo passado haver resolvido na mesma data conceder ao almoxarife do Arsenal de Marinha do referido estado, Sebastião José Bezerra Cavalcanti, mais 60 dias de prazo, contados do dia em que tiver conhecimento desse acto, para definitivamente concluir a competente fiança, que, segundo informou a inspector do dito arsenal, ainda não poudo prestar por não ter sido avaliado o predio offerecido para aquelle fim.

—Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A Alfandega do Pará, conforme o aviso do Ministerio da Marinha n. 2252 de 24 de outubro proximo passado, por conta da verba «Reformados» do mesmo ministerio no vigente orçamento, o de 590\$ para pagamento do solto e quotas que competem ao capitão-tenente reformado Manoel Gonçalves do Valle Guimarães de outubro ao fim de dezembro do corrente anno;

A Alfandega do Espirito Santo, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2264, de 26 de outubro proximo passado, por conta da consignação—Material—da verba—Repartição da Carta Maritima—do vigente orçamento, o de 3.000\$ afim de ser applicado ás despesas com os reparos de que carece o pharol da Ilha do Francez naquelle estado;

A Alfandega do Ceará, de accordo com a requisição do Ministerio da Marinha em aviso n. 2277, de 29 de outubro proximo passado, por conta da consignação material da verba—Repartição da Carta Maritima—do vigente orçamento, o de 19:999\$993 afim de ser applicado ás despesas com a montagem do pharol de Camocim no dito estado.

—Remetteram-se á Alfandega do Ceará, de conformidade com a requisição da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 496, de 11 de outubro proximo findo, para os devidos fins, os dous titulos declaratorios das pensões annuas de 1:000\$ cada uma, que, a partir de 26 de maio ultimo, competem a Aline Gomes Parente e Maria Luiza Gomes Parente, viuva e filha do dezoitobargador aposentado Esmencino Gomes Parente; devendo ser abonada á primeira mais a importância de 200\$ para o funeral ou lucto, de conformidade com o art. 47 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— Declarou-se:

A Alfandega do Ceará, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 26 de outubro proximo passado, e em resposta ao seu officio n. 323, de 7 de junho ultimo, não poder ser actualmente concedido á mesma repartição, por não haver saldo na respectiva verba, o credito necessario para o pagamento da ajuda de custo á que tem direito o 3º escripturario da dita alfandega, Antonio Amelio de Menezes; o que entretanto, se fará opportunamente;

A Alfandega da Bahia, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria, n. 51.651, de 11 de outubro proximo passado, e em confirmação ao telegramma de 29 do mesmo mez, ter sido concedido á dita alfandega, por conta da consignação fixada na verba obras diversas nos estados do art. 6º da vigente lei de orçamento, para alargar, aprofundar e balisar o canal do sobradinho, á disposição do chefe da comissão de melhoramentos do Rio S. Francisco, engenheiro João Felix Peixoto de Azevedo Sobrinho, o credito de 55:100\$000 para ser applicado ás despesas com aquelle serviço durante o actual exercicio, cumprindo que tenha em attenção a circular do Ministerio da Fazenda n. 33, de 16 de agosto deste anno.

—Communicou-se á Alfandega da Bahia, para os fins convenientes, terem sido dispensados, por portaria de 20 de outubro proximo

findo, Durval Marcondes da Silva Pinto do lugar de ajudante e Arthur Cantolina do de auxiliar tecnico, do nucleo «Virgilio Damasio», no mesmo estado, visto não haver verba para pagamento dos seus vencimentos; segundo informa a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 424, de 26 daquelle mez;

—Autorisou-se:

A Alfandega de Pernambuco, a mandar receber do ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro do Norte de Alagoas, Rodolpho Gomes Leal e do ex-1º escripturario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Francisco Severiano Braga Torres as quotas de annuidade para os respectivos montepio obrigatorio a contar do referido mez de outubro, quanto ao primeiro, e de agosto quanto ao segundo; afim de satisfazer os pedidos da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria em officios ns. 409 e 410 de 29 de outubro proximo passado;

A Alfandega de Porto Alegre, afim de satisfazer o pedido da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 411, de 29 de outubro proximo findo, a providenciar no sentido de serem recebidas do ex-deseñhista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Ernesto Brot, as quotas de annuidade para o respectivo montepio obrigatorio, a partir de agosto deste anno.

—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes, para os devidos efeitos, que, segundo consta do aviso n. 1.675, de 15 de outubro proximo findo, o Ministerio da Industria, por despacho de 1 do dito mez, approvou o acto da Directoria Geral dos Correios, pelo qual fôra autorizada a administração dos do dito estado a augmentar de 600\$ o credito de 1:440\$, para o serviço de condução de malas entre Perdões, Campo-Bello, Canna Verde, Candêas e Chrysates, devendo a despesa ser realisada dentro das forças da distribuição de credito, feita áquella delegacia pela ordem do Ministerio da Fazenda, n. 28, de 28 de abril deste anno, por conta da rubrica 4ª do art. 6º da vigente lei de orçamento.

Dia 8

Remetteu-se:

Ao Ministerio da Guerra, por copia, para habilitar este ministerio a resolver a respeito, o officio do delegado do Thesouro Federal em Londres, n. 32, de 4 de setembro ultimo, consultando qual o procedimento que deve ter em relação aos vencimentos do tenente-coronel de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, que, se achando na Europa em comissão daquelle ministerio afim de colher elementos de orientação para a futura reorganisação dos nossos estabelecimentos de ensino militar nos termos de seu aviso de 3, por decreto de 8 de maio deste anno, foi nomeado chefe da commissão de compras, conforme o aviso do Ministerio da Industria n. 189, de 5 de junho seguinte;

—Ao da Industria, por copia, para habilitar este ministerio a resolver a respeito, o officio da Delegacia do Thesouro Federal em Londres n. 32, de 4 de setembro ultimo, consultando qual o procedimento que deve ter em relação aos vencimentos do tenente-coronel de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, que, se achando na Europa em comissão do Ministerio da Guerra, afim de colher elementos de orientação para a futura reorganisação dos estabelecimentos de ensino militar, por decreto de 4 de maio do corrente anno, foi nomeado chefe da commissão de compras daquelle ministerio conforme o aviso n. 189, de 5 de junho seguinte.

—Communicou-se ao Ministerio da Justiça, para os devidos efeitos, que se deixou de mandar cumprir os seus avisos ns. 510, 739, 1.563, 1.572, 1.964, 2.091, 3.269 e 3.483, de 16 de fevereiro, 10 de março, 21 de maio, 26 de junho, 10 de julho, 8 de agosto e 11 de setembro ultimos, requisitando que fossem substituidas ao agente do Instituto dos Surdos-

Mudos, Manoel Pacifico de Mattos, diversas quantias, na importancia total de 4:175\$500, para serem por elle applicadas á execução do art. 37 do regulamento de 15 de outubro de 1873; visto não ter aquelle agente recolhido, no corrente exercicio, quantia alguma aos cofres do Thesouro Federal, e a importancia de 3:748\$400, que se achava escripturada no mesmo exercicio como renda do dito instituto, proveniente de jogos de contas com diversos ministerios, não comporta quantia requisitada, bem assim não se ter mandado cumprir o seu aviso n. 3.874, de 17 de outubro proximo passado, requisitando a restituição da quantia de 687\$450, metade da renda das officinas do Instituto dos Surdos-Mudos, relativa ao mez de setembro ultimo, ao respectivo agente Manoel Pacifico de Mattos para ser applicada a execução do art. 37 do regulamento de 15 de outubro de 1873, pelos mesmos motivos, já expostos em relação á quantia de 4:175\$500 no aviso deste ministerio n. 138 desta data.

Dia 3 de novembro de 1894

Expediente do Sr. director :

Autorisou-se a Alfandega da Bahia a mandar liquidar, reconhecer e relacionar, de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a divida, de que for credor o Dr. Sebastião Cardoso, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do dito estado, proveniente dos respectivos vencimentos, de cunhagem com o disposto no art. 33 do colligo anexo ao decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, por ter exercido cumulativamente o logar vago do substituto da 2ª seção desde 24 de setembro até 5 de outubro do mesmo anno de 1892 na forma do art. 126 do regulamento approved pelo decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891, segundo consta do aviso do Ministerio da Justiça n. 1140 de 14 de março do anno passado, afim de que opportunamente seja concedido o credito necessario para o pagamento.

Recommendeu-se á Alfandega de Porto Alegre que providencie no sentido de ser, com urgencia, sanada a omissão, havida no balanço definitivo pela mesma alfandega, do nome de um dos senadores, a quem foi paga a quantia de 400\$ pela verba — Ajuda de custo aos senadores e deputados — do Ministerio do Interior.

Dia 8

Autorisou-se:

A Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livres de direitos, e entregar á Caixa da Amortisação, duas caixas marca GDL ns. 5.053 e 5.054, as quaes vieram de Hamburgo no paquete *Petropolis*, contendo notas para o Banco da Republica. — Deu-se conhecimento a Caixa da Amortisação;

A delegacia fiscal no estado de Minas Geraes, de accordo com a requisição do Ministerio da Justiça n. 4.019, de 30 de outubro proximo findo, a mandar pagar ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, a partir de 15 de setembro ultimo, a gratificação mensal de 400\$, que lhe foi arbitrada para as despesas extraordinarias que tem a fazer na direcção das obras da nova escola de Minas em Barbacena; de venho o referido abono correr por conta do credito de 100:000\$, concedido á mesma repartição pela ordem do Thesouro n. 28, de 28 de abril deste anno, a que se refere a desta directoria n. 40, de 14 de setembro ultimo.

— Communiquou-se á Casa da Moeda, para os fins convenientes, que o Ministerio da Guerra, segundo consta de seu aviso de 25 de outubro proximo findo, autorizou na mesma data os directores do Arsenal de Guerra desta capital e do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e o commandante da fortaleza de Villa-gaignon a fornecerem, com urgencia, aquella repartição, objectos impréstaveis de bronze, cobre velho e latão que existiram alli, na quantidade que for requisitada pela citada repartição para confecção das medalhas commemorativas da proclamação da Republica.

— Remetteu-se á Alfandega do Maranhão, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao 1º escriptuario aposentado da mesma alfandega João Raymundo de Souza, que acompanhou o seu officio n. 45, de 4 de outubro proximo findo.

— Recommendeu-se a Alfandega de Sergipe, que, á vista dos arts. 25 e 26 do citado regulamento, providencie de modo a ser paga a importancia a que tiver direito o 1º pratico João Joaquim de Oliveira, procedendo nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, quanto a divida do exercicio findo, visto constar do aviso do Ministerio da Marinha, n. 2.312, de 3 do corrente mez, que aquella repartição tem deixado de abonar o vencimento mensal de 150\$, fixado pelo regulamento da praticagem das barras do referido estado, de 6 de abril de 1893.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1894

Adelino José Antonio. — Rectifique-se para 3ª classe, como se informa.

Manoel Pacheco. — Restituam-se 12\$.

Manoel Francisco Goulart. — Satisfaca a exigencia do Sr. sub-director.

D. Delmiada Alexandrina da Motta Ribeiro. — Deduzam-se os mezes de outubro e novembro de 1893, quanto aos mais requeira á Prefeitura.

Maria Nogueira & Comp. — Rectifique-se para deposito de sal.

Alfredo Francisco da Gama Carvalho. — Ao lançador para verificação local.

Dia 13

João da Costa Oliveira. — Transfira-se.

Custodio da Costa Braga. — Idem.

Gaspar José Maria Gomes. — Idem.

Francisco Rodrigues de Souza Mello. — Idem.

Bernardo Ribeiro de Freitas. — Restituam-se 78\$667.

Maria Amelia dos Santos Vieira. — A reclamação está perempta.

Companhia Lloyd Brasileiro. — Selle o requerimento.

Francisco Antonio Vieira de Souza. — Rectifique-se nos termos da informação.

Fiscalisação das Alfandegas

Relatorio apresentado a S. Ex. o Sr. Dr. Cassiano do Nascimento, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda, pelo respectivo delegado especial no estado do Rio Grande do Sul Leopoldo L. de Alencar, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro

(Continuado do n. 303)

COMO SE PRATICAVAM AS FRAUDES

Classificação de umas mercadorias de taxa elevada por outras mercadorias de taxa menor; dando-las tendo ellas taxas na tariffa, como amostras ora com pequeno valor e outras vezes sem nenhum; reduzindo-se o preço das que são isentas de direitos de consumo para pagar o menor imposto de exportante; diminuindo tambem o peso do volume, — eis os meios utilizados na Alfandega do Rio Grande pelos defraudadores afim de lesarem a Fazenda; combinados entre si a parte e o funcionario, facil era-lhes conseguir o seu intento, por isso que, nem sempre sendo feitos os manifestos de accordo com o preccito do art. 341 da Consolidação, a conferencia de taes manifestos não poderia servir de base para a descoberta do crime: pelo menos, deixava em duvida o exame que é o quanto em direito se julga bastante para a impunidade dos delinquentes.

Na maior parte, tambem os conhecimentos de carga procedente de Hamburgo e de Liverpool não especificam a qualidade do artigo; quanto ás accusações dirigidas ás casas commerciaes mais importadoras, verificou-se

que os conhecimentos consignam somente *quinquilharias, manufacturas* e outros termos vagos, sem menção do peso, reproduzindo-se nos manifestos identicas declarações, o que leva-me a erer na existencia de um previo accordo ou de uma recommendação especial sobre esse assumpto. Os conhecimentos de procedencia franceza, quando são omissos na qualificação dos artigos, ou quando nelles são usados os termos genericos de certas manufacturas, como *bonneterie, soterie, bijouterie*, etc., declaram geralmente o peso, o valor em francos e até a origem do producto.

Aquelle foi talvez um dos motivos que impalliram os delinquentes a dar começo á fraude, conscios de que, em caso de inesperada fiscalisação, não poder-se-hia provar-lhes o delicto.

A impunidade animou-os, e assim decorreram annos na pratica do crime, pois que desde 1891, segundo é voz corrente, na alfandega fazia-se fortuna, como em qualquer empreza ou industria florescente. A proporção que os planos não tendo resultado feliz, a pratica do delicto foi sendo usada com maior facilidade de anno para anno, sem que uissem-se medidas repressivas dos abusos.

Fiados nisso, os defraudadores não limitavam-se já a violar somente a classificação de mercadorias contidas nos volumes cujos manifestos e conhecimentos não especificavam a qualidade e o peso: não respeitavam o escrupulo do principal responsavel occupado em cotejar os manifestos, e, na falta de mais rapidamente chegar ao fim, foram além, adaptando o systema a todos os volumes com declarações expressas: aos de procedencia franceza e aos de qualquer outra.

Começou então a repartição a ser ambicionada por quem não conseguia penetrar naquelle recinto affortunado, e, quanto mais resistencia encontrava o pretendente em transpor a barreira dos eschollos, mais infamava os homens de bem. A prudencia aconselhava fosse minorada essa febre natural dos ambiciosos; alargou-se o circulo delles, augmentando-se o numero dos despachantes a proporção que se fazia sentir a necessidade do calmante; em presença do delegado fiscal, justificava-se o augmento com motivos de interesse do commercio e de conveniencia do serviço.

Desta sorte, foi elevado a vinte o seis o numero de despachantes.

Apezar do que dava-se em Porto Alegre, muitos importadores dessa praça entenderam mais conveniente aos seus interesses mandar despachar as mercadorias na Alfandega do Rio Grande, começando então ellas a vir incluídas no manifesto para ali.

Uns, estabeleceram casas filiaes; outros, mandavam os seus caixeiros fazer os despachos, endossando-lhes os conhecimentos; ainda outros, encarregavam do despacho a remessa os despachantes de titulo, que ora faziam o embarque em seu nome, ora em nome de segundo despachante associado. Quando lançavam não desse ultimo meio, o socio que ora tambem despachante cobria-se da sua profissão de despachante da Alfandega do Rio Grande: um fazia o despacho de importação e outro o de exportação.

Regulado o processo do despacho, como estava, entre a parte e o funcionario, para lesar a Fazenda, segundo se verifica dos documentos annexos, ainda assim colhi-os em numero avultado, tantos quantos bastam a provar a existencia de fraudes.

Ao ser averbada a nota do despacho na 1ª seção, algumas vezes o empregado encarregado da conferencia do despacho com o manifesto mencionava a tinta de cor as divergencias encontradas, as quaes ora passavam sem nenhuma providencia e ora eram verificadas por empregados a quem o inspector designava para esse fim, empregados que revelavam-se sempre accordes em affirmar o equivoco do exportador.

Esse expediente foi utilizado muitas vezes; descobre-se, porém, o mevel qual inspirou-o, visto como, po'endo a qualidade ser outra que não a declarada no manifesto, seria notavel reproduzir-se constantemente o engano.

na questão, dando-se o equívoco de erro na classificação da mercadoria e no valor della ao mesmo tempo; assim succederia com as de procedencia franceza, se fossem exactas as allegações e as affirmativas dos delinquentes, que não reflectiam quanto a estar declarado valor ou não recebiam acarretasse-lhes consequências perigosas similhante modo de proceder.

O certo é que o despacho ia sempre a duas conferencias, pelo menos, e jámais houve discrepância entre o declarado pelo despachante e o verificado pelos funcionarios encarregados de conferir os volumes ou resolver duvidas suscitadas com respeito a estes; entretanto, a mercadoria era exportada para Porto Alegre: com a qualidade differente da despachada e de accordo com a manifestada, si a divergencia versava sobre a qualidade; com o peso differente do despachado e de accordo com o peso especificado no manifesto e no conhecimento, si a divergencia era de quantidade.

Assim é que fazendas de lã, despachadas como cobertores de algodão, eram remettidas ao dono em Porto Alegre como fazendas de lã; tecidos de algodão, despachados como papel para escrever, eram exportados como tecidos de algodão; um volume, manifestado como pesando bruto 611 kilos e despachado como pesando liquido 115, seguiu para Porto Alegre com o peso liquido de 598 kilos; volumes de mercadorias de varias qualidades, especificadas nos conhecimentos artigo por artigo, tinham nos despachos classificações muito diversas; outros, com declarações emuora vagas de manufacturas ou mercadorias, porém mencionando grandes pesos e valores elevados, figuravam nos despachos como amostras sem valor ou de valor inferior ao rete que taes volumes haviam pago.

Sem embargo das minuciosas especificações dos factos relativos ás fraudes, constantes dos quadros juntos; do grande numero de despachos, ahí comprehendidos, do periodo de setembro de 1893 a julho do corrente anno, numerarei em seguida alguns, para melhor comprehenderdes o que acima fica exposto:

Quadro n. 4 do anexo D

Despachado por João Francisco Monteiro; 41 barris de vinho com 17.452 kilos, sendo seu peso, segundo o manifesto e conhecimento de Montevideo, de 74.100 kilos (docs. ns. 1 a 5).

Quadro n. 4 do anexo D

Despachado como moveis e objectos de passeiros sem valor: 94 volumes com mobílias e uso (docs. ns. 6 a 8);

Quadro n. 3 do anexo E

Despachado por Abel Gomes da Costa e Silva; 185 toneladas de machinas, caldeiras obras de ferro para construcção no valor de 25.085\$, sahindo o valor de cada kilo na taxa de 146 réis (docs. ns. 6 a 11); quando qualquer obra de ferro dessa especie ao camio daquela data não entrava no paiz por menos de 1\$ o kilogramma.

Quadro n. 5 do anexo G

Despacho de Raul Silva: como louça n. 1, oito barricas com porcelana (doc. n. 35).

— Despacho de Rodrigo Cardoso de Mattos; como linha de algodão, — uma caixa com fazendas de lã (docs. ns. 37 e 38).

— Do mesmo; como linha de algodão, — tres caixas com fazendas de lã (docs. ns. 46 e 47).

— De Raul Silva; como louça n. 2, — oito barricas com porcelana e obras de vidro (docs. ns. 44 e 45).

— De João Francisco Monteiro; como cassinetas de algodão, — 6 caixas com fazendas, lenços e mesclas, notando-se, além disso, grande differença no peso (docs. ns. 48 e 49).

— De Antonio Rasteiro; como morim branco panio de algodão, — 10 volumes com algodões e rendas (docs. ns. 74 e 75).

— De Frederico Ernesto Boaventura Dias; como papel riscado para escrever, — 1 caixa com etiquetas (docs. ns. 77 e 78).

— De Octaviano Luiz Molina; como lenços bordados no valor de 45\$, — 1 caixa com te-

cidos de algodão no valor de 800 liras. O volume pesava 300 kilos e foi despachado com 24 (docs. ns. 83, 84 e 85).

— De Augusto de Carvalho Porto; como escossia para forro e manequins, — 1 caixa com fazendas de lã (docs. ns. 79 A e 80 A).

— De João Francisco Monteiro; como brim de algodão, — 3 caixas com tecidos de linho e tecidos de algodão (docs. ns. 123 a 125).

— De Augusto de Carvalho Porto; como riscados de algodão, — 4 fardos com tecidos de algodão e pannos de lã (docs. ns. 72 e 73).

— Do mesmo; como cassineta de algodão, — 2 caixas com casemiras (docs. ns. 126 e 127).

— De Francisco Pereira Caldas; como panno de algodão cru, — 1 fardo com tapetes (docs. ns. 128 e 129).

— De Augusto de Carvalho Porto; como fio de lã torcido, morim branco e amostras, — 2 caixas com lãs, lenços e tapetes (docs. ns. 132 a 134).

— De Rodrigo Cardoso de Mattos; como amostras sem valor, — 1 caixa com fitas para chapéus (docs. ns. 135 e 136).

— Do mesmo; como amostras no valor de 100\$, — 4 caixas com tapetes e obras de papel (docs. ns. 136 e 136 A).

— Como carteiras não especificadas no valor de 114\$, — 1 caixa com 144 kilos de obras de phantasia (docs. ns. 147 e 148).

— Frederico Dias; como lonas de algodão, — 5 fardos com pannos de algodão (docs. ns. 162 e 163).

— De Francisco Pereira Caldas; como linha de algodão, — 1 caixa com fazendas de algodão (doc. n. 164).

— De Luiz Maria de Araujo; como bagagem usada sem valor, — 1 caixa de moveis (docs. ns. 165 e 166).

— De Augusto de Carvalho Porto; como amostras sem valor, — 1 caixa com plumas (doc. n. 167).

— De Antonio Rasteiro; como brim de linho até seis fios, — 3 caixas com tecidos de algodão. Houve grande differença no peso (docs. ns. 170 e 171).

— De Frederico Dias; como amostras no valor de 30\$, — 1 caixa com mercadorias no valor de 700 francos (docs. ns. 172 e 173).

— De Emilio Procopio Pereira; como meias curtas de algodão, fivellas de ferro, etc., — 2 caixas com fazendas de algodão (docs. 174 e 175).

— De João Francisco Monteiro; como papel para escrever, — 20 caixas e 5 fardos de algodão, segundo o manifesto original (doc. n. 178), pois o conhecimento foi subtrahido.

— De Francisco Pereira Caldas; como amostras no valor de 100\$, — 3 caixas com quinquilharias (docs. ns. 179 e 180).

— De A. P. de Miranda e Castro; com o peso de 11.500 kilos — 500 saccas de cascas para cortume com 23.100 kilos (docs. ns. 181 e 182).

— Do mesmo; com o peso de 15.100 kilos — 600 saccos de cascas para cortume pesando 25.166 kilos (doc. n. 183).

— De João Baptista de Oliveira Guimarães; como AMOSTRAS DE MIUDEZAS no valor de 60\$, — 1 caixa com quinquilharias pesando 112 kilos (docs. ns. 184 e 185).

— De João Francisco Monteiro; como cobertas cheias de algodão — 15 caixas com tecidos de algodão (docs. ns. 183 e 187).

— De Manoel José de Carvalho, como camisas grossas para trabalhadores com 56 duzias, — 4 caixas com manufacturas pesando 775 kilos (docs. ns. 188 e 189).

— De Augusto de Carvalho Porto; como AMOSTRAS, no valor de 100\$, — 1 caixa com papel no valor de 700 francos (docs. ns. 190 e 191).

— De João Baptista de Oliveira Guimarães; com 6 kilos de fitas de seda e AMOSTRAS sem valor pesando 20 kilos, — 1 caixa com fitas pesando 41 kilos, no valor de 400 francos (docs. ns. 192 e 193).

— De Luiz Maria de Araujo; como creguella de linho, — 1 fardo de riscado de algodão (docs. ns. 149 e 150).

— De J. B. O. Guimarães; como gesso em pó, — 3 caixas com magnesia em pó (docs. ns. 1 e 2).

— Do mesmo; como mantas de feltro e cardaos de lã, — 1 fardo com tapetes e 1 caixa com tecidos de lã (docs. ns. 3 e 4).

— De Augusto de Carvalho Porto; como pregos de ferro, 400 kilos, — 3 caixas com ferragens no valor de 2.200 francos (docs. ns. 5 e 6).

— De Luiz Maria de Araujo; como vinhos não especificados, — 65 caixas com licores (docs. ns. 7, 8 e 9).

— De J. F. Monteiro; como vermouthe, — 25 caixas com licores (docs. ns. 12 e 13).

— Do mesmo; como miudezas de molhados no valor de 100\$, — 4 caixas com provisões no valor de 400 francos.

— De Abel Silva; como varetas de aço para espartilho e algodão em pasta, — 11 caixas com manufacturas e obras de metal. Ha tambem grande differença de peso (docs. ns. 27 a 30).

— De Francisco Caldas; como linha de algodão, — 2 caixas com fazendas de algodão (docs. ns. 32 e 33).

— De J. F. Monteiro; como botões de osso com furos, — 5 caixas com tecidos de algodão e perfumarias (docs. ns. 38 e 40). Ha tambem grande differença de peso.

— Do mesmo; como linha em novelos e amostras sem valor, — 1 caixa com tecidos de algodão (docs. ns. 38 e 40).

— Do mesmo; como 20 kilos de borracha em obras, — 1 caixa com 127 kilos de roupa de borracha (docs. ns. 38 e 39).

— De Luiz Maria de Araujo, como tornos para calçado e amostras sem valor, — 2 caixas com fórmulas para calçado e modelos para sapatos (docs. ns. 41 e 42).

— De J. F. Monteiro; como miudezas no valor de 20\$ e amostras sem valor, — 1 caixa com mercadorias, pesando 137 kilos (docs. ns. 48 A e 49 A).

— De Augusto de Carvalho Porto; como 10 duzias de collarinhos de linho, 10 kilos de panno de algodão cru e amostras no valor de 20\$, — 1 caixa com tecidos pesando 92 kilos (docs. ns. 50, 51 e 52).

— De Octaviano Molina; como miudezas no valor de 20\$, — 1 caixa com quinquilharias (docs. ns. 55 e 56).

— De Augusto de Carvalho Porto; como amostras no valor de 20\$, — 1 caixa com 60 kilos de mercearia no valor de 600 francos (docs. ns. 57 e 58).

— De Antonio Rasteiro; como amostras de panno de algodão cru pesando 69 kilos e amostras de artigos de armarinho no valor de 20\$, — 6 caixas com quinquilharias pesando 1.191 kilos, no valor de 6.955 francos (docs. ns. 60 e 61).

— De Augusto de Carvalho Porto; como diversos artigos de unidades differentes cujos direitos importaram em 477\$400, — 6 caixas com manufacturas pesando 927 kilos no valor de 6.850 francos (docs. ns. 62 a 67).

— De J. F. Monteiro; como caixas de pinha desarmadas, do art. 354 da Tarifa, pagando de direitos 32\$535, — 6 caixas com 964 kilos de caixas desarmadas, do art. 1.050 da Tarifa, cujos direitos importariam em 650\$700 (docs. ns. 75 e 76).

— De Antonio Chaves Campello; 416 toneladas de dormentes e trilhos no valor de 30.000\$, á razão de 72 réis o kilo, quando o seu valor minimo calculado pelos trilhos de menor resistencia, como os proprios para armazens, seria de 69.186\$300 (docs. ns. 79 a 81).

— De Antonio Rasteiro; como cobertores de algodão com 15 kilos, ereguella de linho 289 kilos, algodão em pasta 350 kilos e amostras sem valor, — 6 fardos com fazendas de algodão pesando 1.113 kilos (docs. ns. 90 a 95).

— Do mesmo como amostras sem valor. botões de chifre 98 kilos e algodão em fio simples 414 kilos, — 6 caixas com fazenda de algodão pesando 877 1/2 kilos (docs. ns. 96 e 94).

— De M. J. de Carvalho; como palas de algodão, — uma caixa com fazendas de linho (docs. ns. 96 e 97).

—De Rodrigo C. de Mattos; como meias de algodão curtas 80 duzias e amostras sem valor, —2 caixas com manufacturas pesando 207 kilos, —como amostras no valor de 20\$, —1 caixa com quinquilharias pesando 47 kilos (docs. ns. 98 e 99).

—De J. F. Monteiro; como camisas de meia de algodão grossas para trabalhadores, 132 duzias, —2 caixas com tecidos de algodão e 5 ditas com manufacturas, pesando todas 2075 kilos (docs. ns. 100, 101 e 103).

—Do mesmo; como camisas de algodão grossas ordinarias, 144 duzias, —10 caixas com tecido de algodão e 1 dita com mercadorias, pesando todas 2.230 kilos (docs. ns. 100, 102 e 104).

—Do mesmo; como morim branco, —5 caixas com fazendas de lã; —como cobertores de algodão com 286 kilos e camisas de meia grossas para trabalhadores 36 duzias, —1 fardo e 3 caixas com fazendas de algodão, pesando 894 kilos (docs. ns. 109 a 112).

Do mesmo; como papel para escrever, com 1.500 kilos e pagando 405\$ de direitos, —9 caixas com manufacturas no valor de 8.250 francos, pesando 1.945 kilos (docs. ns. 145 e 146).

—Do mesmo; como camisas de ponto de meia ordinaria 42 duzias, —3 caixas com fazendas de algodão pesando 521 kilos; —como amostras no valor de 50\$, —1 caixa com mercadorias pesando 159 kilos no valor de 2.400 francos (docs. ns. 151, 152 e 153).

—Do mesmo; como camisas de meia de lã grossas para trabalhadores 80 duzias, —5 caixas com fazendas de lã pesando 1.201 kilos; —como camisas de meia de algodão grossas 220 duzias, —9 caixas com tecidos de algodão medindo 34.080 jardas no valor de 10.200 francos e pesando 3.002 kilos (docs. ns. 158 a 161).

—De Raul Silva; como oleados de linho, —4 caixas com fazendas de algodão, —como cassinetas de algodão 48 kilos, —1 caixa com oleados pesando 82 kilos; —como flanela de lã lisa 35 kilos, —1 caixa com fazenda de lã pesando 106 kilos (docs. ns. 105 e 106).

—De Antonio Rasteiro; como botões de osso com furos, —2 caixões com tecidos de algodão (docs. ns. 107 e 108).

—De Francisco Caldas; como papel pautado para escrever, 610 kilos, pagando de direitos 181\$830, —20 caixas com 1.010 kilos de ferragens no valor de 2.550 francos (docs. ns. 113 e 114).

—De J. F. Monteiro; como miudezas de armarinho no valor de 100\$, —2 caixas com 223 kilos de roupa de borracha e 112 kilos de tecidos de algodão; —como 260 kilos de brinquedos não especificados —quatro caixas com 341 kilos de perfumaria e 258 kilos de *bonneterie* (docs. ns. 115 a 118).

—Do mesmo; como ferramentas para artes e officios pagando 67\$500 de direitos, —uma caixa com manufacturas no valor de 2.700 francos (docs. ns. 143 e 144).

—De Luiz Maria de Araujo; como caixas desarmadas, graxa, etc., pagando 175\$ de direitos, —16 caixas de quinquilharias pesando 3.100 kilos no valor de 19.100 francos notando-se que o importador, Julio Silva, é commerciante de calçados (docs. ns. 154 e 157).

O quadro n. 2 do annexo E especifica as mercadorias mandadas despachar na Alfandega do Rio Grande pelas casas commerciaes de Porto Alegre e cujos despachos foram fraudulentamente processados.

E' bem de-ver que todas as mercadorias retiradas dolosamente não vão ahi incluídas, á falta de provas, pois que alguns despachantes, ou casas filiaes do Rio Grande expediam os volumes com outras marcas e numeros diferentes das marcas e numeros manifestados, e ainda outros mudavam a embalagem, de sorte que as guias de exportação processada e pelos mais cautelosos não podiam servir de contra-prova. As qualidades das mercadorias dos manifestos ou conhecimentos cujos direitos foram defraudados com a classificação e peso. Assim, o que figuro no quadro é relativamente em pequeno numero e limitado,

ao periodo de janeiro a junho do corrente anno; o quadro dá idéa, todavia, do enorme desfalque soffrido pela Fazenda.

Vou citar alguns despachos dos nelle comprehendidos:

De Antonio Rasteiro; como transparentes de algodão, AMOSTRAS para armarinho no valor de 20\$ e sapatos de couro até 22 centímetros, —duas caixas, exportadas para Chaves & Almeida, de Porto Alegre, como fazendas de algodão (docs. ns. 1, 3 e 4).

—Item, item; como sapatos de couro até 22 centímetros—duas caixas, uma com fazendas de lã e outra com fazendas de algodão (docs. ns. 1 e 4).

—Item item; como brim de algodão entrançado, —um fardo com fazendas de lã e algodão e uma caixa com fazendas de algodão (docs. ns. 1 a 4).

—Item item; como—18 duzias—de camisas de mei de lã e algodão, —uma caixa com—32 duzias— (docs. ns. 1 a 4).

Item item; como creguella de linho até seis fios, —duas caixas, uma com fazendas de linho e outra com fazenda de algodão (docs. ns. 1 e 6).

—Item item; como panno de algodão cru liso, com 9.287 kilos, —27 fardos, sendo vinte e cinco com fazendas de algodão, um com tapetes e um com fazendas de lã, pesando todos 10.072 kilos (docs. 1 e 5).

—Item item; como chales de algodão, —2 caixas com chales de lã (docs. ns. 1 e 6).

—Item item; como meias de algodão curtas, —1 caixa com meias de lã (docs. ns. 60, 66 e 67).

—Item item; com 36 duzias de camisas de lã grossas para trabalhadores, —1 caixa com 300 kilos de fazendas de lã; —como AMOSTRAS de cobertores com 62 kilos, —1 caixa com fazendas de algodão, pesando 260 kilos (docs. ns. 1, 8 e 2).

—Item item; como creguello de linho liso até seis fios, com 5746 kilos e panno de algodão tinto entrançado, com 225 kilos, —14 fardos de fazendas de algodão com 4941 kilos e 2 fardos de fazendas de linho com 1030 kilos (docs. ns. 24, 29, 30 e 31).

—Despachado por Victoriano Rocha e por elle exportado para Porto Alegre a seus patrões Chaves & Almeida; como cassineta de algodão, com 846 kilos, 4 caixas: uma com 115 kilos de fazendas de algodão e tres com 751 kilos de fazendas de lã (docs. ns. 21, 22 e 23).

—Item item; como anagem até seis fios, pesando 2463 kilos, pannos de algodão cru liso, com 2546 kilos, e meias lonas de linho com 93 kilos, —15 fardos e 1 caixa com fazendas de algodão, pesando 5194 kilos (docs. ns. 24, 38 a 40).

—Item item; como botões do osso com furos, com 394 kilos, grampos de ferro envernizados com 405 kilos e fivellas de ferro envernizado, —5 caixas, sendo 3 com fazendas de lã, pesando 671 kilos e 2 com fazendas de algodão pesando 172 kilos (doc. ns. 24 a 26).

—Item item; como papel pautado para escrever, com 1917 kilos, cobertores de lã escuros ordinarios com 474 kilos e cestas de vime com 130 kilos, —11 caixas: —nove com fazendas de algodão, pesando 1816 kilos e duas com fazendas de lã, pesando 723 kilos (docs. 24, 41 e 43).

—Despachado por Antonio Rasteiro, despachante, e exportado por outro despachante, Antonio Chaves Campello, para Porto Alegre, a Chaves & Almeida:

como cobertores de algodão escuros ordinarios com 693 kilos, —4 caixas: sendo duas com fazendas de algodão, pesando 171 kilos e duas com fazendas de lã, pesando 502 kilos (docs. ns. 24, 27 e 28);

como camisas de lã grossa para trabalhadores, 120 duzias, —3 caixas com fazendas de lã, pesando 559 kilos.

Estes volumes foram manifestados com manufacturas com o peso bruto de 1472 hilos (docs. ns. 24, 32 e 33).

com pentes de buffalo com 12 kilos, —1 caixa com 60 kilos;

Este volume pagou de direitos 36\$ e o seu valor era de 800 francos (docs. ns. 24, 32 e 87);

como cassineta de algodão com 4545 kilos, —22 caixas com fazendas de algodão, pesando 5227 kilos (docs. ns. 44 e 45);

como cassineta de algodão, —1 caixa com tecidos de borracha (docs. ns. 44 e 45);

como 1240 pares de chinellas de tecido de lã até 22 centímetros, —11 caixas, sendo: 5 com fazendas de lã, pesando 432 kilos, —4 com fazendas de algodão pesando 461 kilos e 2 com fazendas de lã e algodão, pesando 174 kilos (docs. ns. 41 a 47);

como botões de osso com furos, pesando 1.297 kilos, —5 volumes, sendo 2 caixas com fazendas de lã pesando 308 kilos, e 3 fardos com fazendas de algodão pesando 909 kilos (docs. ns. 44 e 46);

como panno de algodão cru, liso, pesando 342 kilos e espelhos pequenos com moldura de papelão, pesando 143 kilos, —3 volumes: 2 fardos e 1 caixa com fazendas de algodão, pesando 455 kilos (docs. ns. 44, 46 e 47);

como escovas para dentes com cabo de osso pesando 20 kilos, —1 caixa com fazendas de algodão pesando 265 kilos.

como AMOSTRAS no valor de 20\$—1 caixa com fazendas de algodão pesando 452 kilos (docs. ns. 44 e 46);

como brim de algodão, —18 volumes: 13 caixas com fazendas de lã, 3 ditas com fazendas de lã e algodão e 2 ditas com calçados (docs. ns. 72, 77 e 78).

—Despachado por Victoriano Rocha, caixeiro de Chaves & Almeida; como cassineta de algodão, —1 caixa com lenços de algodão e tecidos de lã de linho, exportada como fazendas de lã (docs. ns. 60 e 63),

—Despachado por Antonio Rasteiro e exportado pelo despachante Antonio Chaves Campello:

como brim de algodão—2 caixas com fazendas de lã e 1 com merino de lã;

como morim branco, —1 caixa com palas de lã (docs. ns. 83 a 86 e 89);

como palas de algodão—3 caixas com palas de lã e algodão (docs. ns. 90 a 92).

—Despacho de Rodrigo C. de Mattos; como anagem até seis fios—6 fardos com fazendas de algodão (docs. ns. 110, 111 e 112).

—Idem; como fio de linho para sapateiro—2 caixas com tecidos de algodão;

como pellucia de algodão lisa—2 caixas com tecidos de lã;

como xergas para cavallo—2 caixas com chales, havendo tambem fraude no peso;

como tranças de algodão pesando 23 kilos

—1 caixa com mercearia pesando 93 kilos no valor de 3.100 francos;

como fio de linho para trama—1 caixa com fazendas;

como merlim de linho —2 fardos com fazendas de algodão (docs. ns. 117 a 119, 121 e 123).

—Despacho de Antonio Rasteiro; como armações para chapéus de sol e coberturas para os mesmos, —12 caixas com fazendas de algodão; —como cobertores de algodão ordinarios pesando 1.390 kilos e xergas de lã, para cavallos pesando 281 kilos, —14 caixas com fazendas de algodão pesando 2.731 kilos (docs. ns. 93, 96 e 97).

—Item; como brim de algodão com 759 kilos; —3 caixas com panno de lã pesando 755 kilos (docs. ns. 98 e 100).

—Despachos de Rodrigo C. de Mattos:

Como fio de linho para sapateiro, —5 caixas com fazendas de algodão (docs. ns. 126 e 127);

Como fio de algodão torcido, capachos de palha de côco e brim de algodão, —3 volumes 2 caixas e 1 fardo com fazendas de algodão (docs. ns. 126, 131 e 132);

Como cobertores de algodão ordinarios, —2 volumes: 1 caixa com lenços e 1 dita com chales (docs. ns. 126, 133 e 135).

No processo daquelles despachos funcionário os seguintes empregados: conferentes Antonio Pereira de Almeida, José Procopio Pereira, Virgilio José da Costa, Norberto de Azeredo Coutinho e Galdino Cicero de Miranda; escripturarios A. Leão Tourelly, Joaquim Saturnino dos Santos Paiva Filho, Octaviano Orosimbo Xavier Caripuna, Henrique Francisco Halliot, Aureliano Franklim da Castro Mattos, Candido Procopio Pereira, Antonio

, de Paiva e Antonio Baptista de Moraes, sê como encarregado da averbação das notas pelo manifesto.

Dois desses funcionarios, — o conferente Aldino Cicero de Miranda e o escripturario A. Leao Tourelly, — já haviam sido demittidos.

Como se vê, quasi todo o pessoal achava-se implicado na fraude; assim, limitei-me a assinar da attribuição que facultaram-me as instrucções de 19 de junho, applicando a suspensão aos principaes culpados, o que fiz com a seguinte portaria;

« Delegacia Especial do Ministerio da Fazenda. — Rio Grande, 8 de setembro de 1894. — N. 65 — O delegado especial do Ministerio da Fazenda, nomeado nesse caracter para proceder a syndicancias nas Alfandegas do Rio Grande e Porto Alegre, — accusadas de defraudamento das rendas publicas, não só officialmente como por pessoas reconhecidamente conspicias, — o autorizado a providenciar a bem dos interesses da Fazenda e da moralidade administrativa conforme as instrucções de 19 de junho do corrente anno, tendo reconhecido, pelos exames dos documentos da Alfandega do Rio Grande, que se confirma o facto, alias da mais publica notoriedade, de fraudes nos despachos de importação de mercadorias sujeitas a direitos, praticadas por funcionarios da mesma repartição durante a administração do actual inspector, que no maior silencio para com seus superiores mantinha como conferentes funcionarios de probidade contestada; e

« Considerando que dos documentos verifica-se que eram despachadas mercadorias de qualidades superiores ou de taxas elevadas por outras inferiores ou de taxas menores;

« Considerando que sendo esse o principal sistema de defraudamento, que maiores danos causou à Fazenda, verifica-se tambem outros processos igualmente lesivos como seja o de dar-se peso menor a volumes de póso muito superior;

« Considerando que mercadorias sujeitas sómente ao expediente, por serem livres, erão reputadas de valor insignificante afim de pagarem quantias ridiculas;

« Considerando que, provadas como estão fraudes e outras fraudes, cercava-se fleticamente o despacho de formalidades que simulavam real zelo pelos interesses da Fazenda, tendo ellas todavia capciosas, porquanto, sujeitando-se as mercadorias a duas e até tres conferencias, o unico intuito destas era não deixar margem a duvidas, depois de retirados da Alfandega os volumes, sobre a qualidade de tres mercadorias, despachadas, quando casemiras, como cobertores; quando merinos, como panno de algodão; quando tecidos de lã, como papel para escrever, e outras ainda mais indecorosas classificações;

« Considerando que tamanha impudencia não podia ficar em reserva entre os empregados subalternos, durante periodo tão longo, em conhecimento do respectivo chefe, a quem incumbia severa vigilancia nos actos dos seus auxiliares;

« Considerando que nesses auxiliares o mesmo chefe depositava inteira confiança, como declaron no seu officio n. 248 de 10 de agosto em resposta à portaria n. 51 exaranhando não ter cumprido a ordem verbal sobre designação de conferentes para as portarias, dada em 22 do mez de junho ultimo, quando de passagem por esta cidade o delegado especial;

« Considerando que é inadmissivel aceitar-se tanta indiferença sem cumplicidade assumpto de mais alta relevancia e moralidade,

« Resolve, a bem dos interesses da Fazenda de accordo com as referidas instrucções de 19 de junho do corrente anno, suspender do exercicio de suas funcções o inspector da Alfandega do Rio Grande Augusto Frederico Almeida, bem como os conferentes da

mesma alfandega Antonio Pereira de Almeida, José Procopio Pereira, Virgilio José da Costa e Norberto do Azeredo Coutinho.

« Lavre-se portaria de suspensão e communique-se ao Sr. Ministro da Fazenda. — Leopoldo Leonel de Alencar. ».

As mercadorias que avultam na estatística do mez de janeiro do corrente anno são: na 15ª classe da Tarifa, — os pannos de algodão cru, liso, morim branco, meias curtas até 22 centímetros; na 16ª, — os cobertores escuros ordinarios, panno de lã dobrado, camisas grossas para trabalhadores; na 17ª, — as crezuellas de linho até 6 fios em cinco milímetros quadrados, assim como a aniação de estopa.

Examinados os despachos do mez de agosto de 1893 a julho do corrente anno, não appareceram nelles, absolutamente, roupas feitas de algodão, de lã, de linho e de seda, gravatas e sapatos de soda, camisas de linho e com peito de linho, meias de fio escossia, botões de madreperola, bretanha, lenços de linho e de soda, chapões enfeitados, fechaduras de duas voltas e de trinco, botinas de couro de mais de 22 centímetros de com primto, além de muitos outros artigos de moda e os de taxas elevadas porém de uso commum, dos quaes todavia os estabelecimentos acham-se completamente sortidos e fazem objecto de annuncios em todos os jornaes.

Em pequena, limitadissima quantidade, apparecem nos despachos os morins estampados, casemiras singelas, obras de ferro batido, esmaltado, objectos de vidro para adorno, peixes em conserva, champagne e muitas outras mercadorias de constante e indispensavel importação.

Quanto aos artigos da classe 11ª da Tarifa, — productos chimicos, pharmaceuticos, etc., — não consta que os de taxa superior a 1\$000 sejam despachados: segundo a estatística, a importação reduz-se a sal de Epson, acidos e oxydos de taxas de 100 réis.

(Continúa.)

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de novembro de 1894

Ao presidente do estado do Espirito Santo, accusando o recebimento do officio transmittindo a representação do governo municipal de Linhares, relativamente à falta de uma catraia para o serviço da praticagem na barra do Rio Doce, e declarando já acharem-se anteriormente tomadas as providencias para tal fim.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da capital:

Autorisando a mandar proceder aos reparos precisos na casa de residencia do fiel encarregado do deposito de madeiras na ilha do Bom Jesus. — Deu-se sciencia ao contador da marinha.

Recommendo designar os ajudantes das directorias de machinas e construcções navaes do mesmo arsenal, para fazerem parte da commissão que tem de vistoriar novamente os vapores *Iris* e *Meteoro* em secco.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado do Pará, recommendando providencias afim de que sejam feitas amarrações seguras e em ancoradouro conveniente para os navios que se acharem no porto do mesmo estado, para evitar avarias, como aconteceu com o aviso fluvial *Toffé*, em consequencia de ter garrado sobre elle a barca-pharol, em concerto no porto de Belém. — Neste sentido expediu-se aviso ao chefe do estado-maior general da armada.

— Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando ter providenciado para que a Alfandega da Parahyba seja concedido o credito solicitado em officio n. 387, de 26 de junho do corrente anno, para occorrer às despesas com os reparos de que ainda necessita o pharol da Pedra do Sal, no estado do Piahy. — Expediu-se aviso no mesmo sentido ao contador da marinha.

— Ao director da praticagem das barras e porto do Recife, recommendando informar o

requerimento do escriptão da Associação da Praticagem do mesmo estado, João Baptista Esteves de Souza, em que diz ter direito ao montepio da referida associação.

— Ao prefeito do Districto Federal, devolvendo os processos de aforamentos de terrenos de marinha e acrescidos, requeridos por Manoel Gonçalves de Arango Costa e outros, e Antonio de Oliveira Coelho.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso, declarando não poderem ser conservados no mesmo arsenal os guardas nomeados pela inspectoría anterior, visto não haverem sido contemplados pelo Congresso, na lei do orçamento, os fundos necessarios para o seu pagamento.

— Ao capitão do porto do estado do Espirito Santo:

Autorisando:

A contractar o fornecimento das rações para os remadores da mesma capitania. — Deu-se sciencia ao contador da marinha:

A mandar passar o respectivo titulo de pratico do porto e barra do mesmo estado ao patrão-mór da mesma capitania Joaquim Fabiano da Cruz, approvado no exame a que foi submettido;

Declarando, relativamente á existencia de seis vagas de remadores na mesma capitania, dever procurar quem desempenhe estas funcções pelos vencimentos consignados no orçamento vigente até que o Congresso resolva augmental-os.

— Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, recommendando que na elaboração do regulamento das capitancias de portos deve ser marcada uma penalidade contra todo aquelle que, como meio de pesca, use de bombas de dynamite.

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio n. 75 de 2 de julho do corrente anno, dever evitar quanto possivel o emprego do vapor *Lima Duarte*, no serviço de roboques.

— Ao capitão do porto do estado das Alagoas, declarando dever denunciar a autoridade publica competente todo o individuo que como meio de pesca usar de bombas de dynamite ou outro explosivo que possa alterar-lhe o fundo do porto ou destruir-lhe a conformação.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, indeferindo o requerimento em que os matriculados da capitania do porto e empregados na vida do mar, tratam do acto do director da praticagem do mesmo porto contractar outros para o serviço das amarrações e desamarrações dos navios.

Dia 9

Ao Quartel-General, declarando que devem continuar a ser adquiridos no mercado pão e carne verde para o fornecimento à Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Piahy, visto que foi indeferida a petição dos negociantes Amorim Filho & Comp., apresentando proposta para o mesmo fornecimento que só pôde ser tomada em consideração na época normal das concorrências e nos termos da legislação em vigor, á qual os requerentes não se quizeram subordinar por occasião da ultima concorrência realisada para o referido fornecimento.

— A' Contadoria de Marinha:

Determinando que satisfaça a reclamação constante do aviso n. 59 de 30 de agosto proximo passado do Ministerio da Fazenda, remettendo, com urgencia, á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal o balanço definitivo da Pagadoria da Marinha, relativo ao exercicio de 1892;

Autorisando o pagamento ao commissario de 4ª classe 2º tenente, Calixto Gaudencio de Abreu dos respectivos soldos desde 13 de março do corrente anno, data em que se apresentou o foi recolhido preso.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que pôde annunciar nova concorrência, visto não haver o conselho economico do mesmo arsenal celebrado a

sessão convocada para o dia 31 de outubro ultimo, por não terem comparecido os directores capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto e capitão de fragata José da Cunha Ribeiro Spindola, conforme communicou em seu officio n. 318 daquelle data.

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Autorisando o fornecimento de uma bandeira nacional de cinco pannos ao Ministerio das Relações Exteriores, devendo opportunamente enviar a importancia do custo, affirmando que possa se solicitar a competente indemnização. — Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

Autorisando o fornecimento de sobressalentes ás flotilhas de Matto Grosso e Alto Uruguay, desde que não haja contractos especiaes nos logares onde se acham estacionadas as respectivas flotilhas, conforme se procedia antes da revolta de 6 de setembro. — Communicou-se ao consul-geral do Brazil em Montevideo e ao Quartel-General.

— Ao commandante da flotilha do estado de Matto Grosso, declarando ficar sciente de haver recolhido ao cofre de bordo 169 libras sterlingas que foram remetidas por intermedio da Legação Brasileira em Assumpção, conforme communicou por officio n. 9 de 22 do mez ultimo.

— Ao consul geral do Brazil em Montevideo, accusando o recebimento do seu officio de 7 de junho proximo passado, relativamente ao que lhe foi determinado por aviso n. 701 de 20 de março deste anno, sobre fornecimento de sobressalentes á flotilha do Alto Uruguay, louvando-os pelo zelo e solicitude com que attendeu áquelle aviso.

A' Capitania do Porto do estado do Rio Grande do Norte, autorisando a entregar ao vigario, padre João Maria Cavalcanti de Brito, o altar da capella da escola de aprendizes marinhaes do mesmo estado, como doação á Igreja que recebeu os objectos e paramentos que pertenceram á referida capella. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando que, tendo de seguir para Toulon o encouraçado *Vinte Quatro de Maio*, cumpre organizar instrucções para esse fim, devendo o commandante do navio alli se apresentar ao contra-almirante João Justino de Proença, com quem se entenderá acerca das obras a fazer-se no dito encouraçado;

Para que providencie a fim de que seja dispensado da commissão em que está o machinista Antonio José de Vasconcellos, devendo mandar embarcal-o;

Recommendoando que mande informar por que, quando foi entregue o vapor *Meteoro*, deixaram ficar a bordo do mesmo navio um canhão de marinha com o competente reparo.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando expedição de ordem a fim de que seja retirado, com urgencia, de bordo do vapor *Meteoro* um canhão e o competente reparo que nelle se acham, devendo ser recolhidos ao mesmo estabelecimento.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, por cópia, o officio n. 35 de 31 de julho ultimo, do capitão do porto do estado do Espirito Santo communicando o encalhe da barca inglesa *James Washart*, 12 milhas ao S. da barra secca daquelle porto.

— Ao Quartel-General:

Autorisando a mandar dar praça de aspirante a guarda-marinha a Mario Gonçalves Barata;

Transmittindo a portaria de nomeação do contra-mestre Hermenegildo Luiz do Carmo para o logar de patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul.

— Ao contra-almirante João Justino de Proença, remetendo a indicação e mais papeis relativos ás obras, modificações e melhoramentos de que necessita o encouraçado *Vinte Quatro de Maio*, cujos trabalhos deverão ser confiados á Companhia *des Forges et Chantiers*

de la Méditerranée, em Toulon, e incumbindo-o da direcção e fiscalisação dos referidos trabalhos.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha da capital:

Communicando haver sido exonerado o contra-almirante, graduado, João Candido Brazil, do cargo de director das officinas de construcções navaes, e nomeado o engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra Rodrigo Nuno da Costa para exercer o referido logar. — Identico á Contadoria.

Transmittiu-se a portaria de reintegração do patrão-mór Raymundo Nonato de Carvalho.

— Ao corpo de engenheiros navaes, transmittindo:

Os decretos exonerando o contra-almirante graduado João Candido Brazil do cargo de director das officinas de construcções navaes do Arsenal de Marinha da capital, e nomeando o engenheiro naval de 1ª classe Rodrigo Nuno da Costa para exercer o referido logar;

A portaria concedendo licença ao engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente José Maria Pereira dos Santos para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, devolvendo, assignada, a carta do machinista Eudaldo Lorrando de Arango.

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, declarando que deve empregar todas as recursos a fim de serem retiradas da torpedeira *Marcilio Dias* as peças de machina para servirem em outra do mesmo typo, informando á secretaria de Estado sobre os meios que convem applicar para que isso se consiga.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo os papeis relativos ás avarias causadas no logar dinamarchez *Bertha* e na chata *Cahy* do Lloyd Brasileira.

— A' Capitania do Porto do Espirito-Santo, transmittindo, em resposta ao officio n. 29, fazendo varias considerações acerca do vapor allemão *Hellas*, que foi a pique no porto da cidade da Victoria e consultando sobre o procedimento que deve ter para fazer retirar do fundo este vapor ou qualquer outra embarcação que possa embaraçar o movimento do porto, cópia da informação que a respeito prestou o capitão do porto desta Capital Federal.

Dia 10

Ao chefe do estado-maior general da armada, recommendando que mande pôr, de ordem do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, á disposição do Ministerio da Guerra o commissario de 3ª classe 1º tenente Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva.

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens para que no Thesouro Federal, á conta da verba—Repartição da Carta Maritima—do orçamento vigente, seja paga a conta, que se lhe remette na importancia de 18\$500, proveniente dos livros fornecidos por B. L. Garnier, áquelle repartição, em agosto ultimo;

Pedindo providencias no sentido de ser a Alfandega da Parnahyba, estado do Piahy, habilitada com o credito de 584\$ destinado ao pagamento das despesas com os reparos do pharol da Pedra do Sal naquelle estado, devendo essa quantia sair da quota 150.000\$ da verba—Repartição da Carta Maritima—material do orçamento em vigor. — Communicou-se á Alfandega da Parnahyba, e á Contadoria.

— A' Contadoria da Marinha:

Autorisando a restituir a Haupt & Rapp, encarregados dos concertos na machina do vapor *Iaipi*, por contracto firmado em 24 de março proximo passado, a importancia de 500\$ que indevidamente lhes foi descontada, a titulo de multa.

Autorisando o pagamento da quantia de 8.960\$ á Companhia Nacional das Forjas e Estaleiros, pela fabricação de oito boias, em virtude de contracto celebrado em 23 de março de 1893.

— Aos Srs. Walter, Christianse & Comp., representantes de Armstrong Mitchell & Comp., de Inglaterra, agradecendo o offerecimento de seus serviços com referencia ás incumbencias que possam ser commettidas áquelle firma, dos quaes se utilizará o Ministerio da Marinha quando julgar opportuno.

— Ao chefe do Estado-Maior da Armada, declarando:

Que o 1º tenente Frederico Edelson Hooholtz teve esta cidade por menagem, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, e que o mesmo official está respondendo a conselho de guerra desde 17 de setembro ultimo; Que a sede da flotilha do Alto Amazonas continúa a ser em Manão;

Transmittindo as portarias nomeando o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho para commandar a Escola de Aprendizes Marinhaes do Ceará, exercendo cumulativamente o cargo de capitão do porto e exonerando dos referidos logares o official de igual igual patente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando ter indeferido o requerimento em que o patrão das embarcações do mesmo arsenal Joaquim Manoel Segundo pediu o aleantamento de tres mezes de vencimentos.

— Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Sul, declarando que ora é nomeado para exercer o logar de patrão-mór da mesma capitania e contra-mestre Hermenegildo Luiz do Carmo, a quem serão carregados os objectos da Fazenda Nacional.

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de novembro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Devolvendo os papeis relativos á concessão de soldo a Maria Verissima de Oliveira Saupai, viuva da praça do batalhão Tiradentes Augusto José de Oliveira Saupai, e declarando que o pagamento desse soldo deve se realizar sob a responsabilidade do governo, visto já se ter dado conta desse acto ao Corpo Legislativo;

Solicitando providencias para que a Soares & Niemeyer, seja paga a quantia de 939\$975, proveniente de fornecimentos que fizeram a diversas repartições deste ministerio no corrente exercicio.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, determinando que providencie para que sejam pagas as consignações instituidas a suas famílias pelos officiaes do 2º batalhão de policia do dito estado a requisição do commandante do 5º districto militar, uma vez que taes consignações não exceedem aos respectivos soldos.

— Ao commandante da Brigada Policial desta capital declarando, em resposta ao seu officio n. 828 de 5 do corrente, que devem ser recolhidos ao Arsenal de Guerra desta capital as chapas de ferro pertencentes ao governo e que foram arrecadadas por ordem do commandante do posto policial da Ilha de Paqueta. — Communicou-se ao director do referido arsenal.

— Ao commando do Collegio Militar:

Mandando admittir nesse collegio, como interno gratuito, si houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares, o menor Arnaldo Muller, conforme pede seu pai o coronel Alfredo Carlos Muller de Campos;

Declarando, para os fins convenientes, que se concedem seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao alumno dessa collegio Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, conforme pediu seu pai o desembargador João Paulo Gomes de Mattos.

— Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao seu of-

Na guarnição do estado do Ceará, o 2º tenente José Osorio, aluno da Escola Militar da Capital.—Communicou-se ao commandante da escola.

—A' Alfandega de Uruguayana, declarando que, tendo sido deferido o requerimento em nome do capitão do 4º regimento de cavallaria Victor Neves pede permissão para contribuir para o montepio militar, e montando a carga de sua joia em 482\$200, deve o mesmo official indemnizar mensalmente os cofres publicos pela decima parte do respectivo soldo, na forma do art. 33, satisfazendo de uma só vez a importancia das mensalidades atrasadas.

Seja promovido, com data de hoje, ao posto de 2º sargento, o soldado do 10º batalhão de infantaria José Izidro da Silva Leite;

Autorize-se o commandante da companhia de reformados a passar, á vista dos papeis que se remetem, titulos de divida aos soldados da mesma companhia José Ferreira de Sá Mello, Evaristo da Silva Praia e André Cursino Mendes, da importancia dos soldos a que tiveram direito e não receberam em exercicios já findos.

Providencie-se para que se recolha á Escola Militar do Ceará, podendo demorar-se um mez no estado das Alagoas, o alferes em comissão Francisco Lemos, alumno da dita escola.

Seja louvado em ordem do dia dessa repartição o tenente do batalhão Francos Atiradores Tiberio Mineiro pelo modo porque se portou por occasião da invasão das forças revoltosas no estado do Paraná, conservando em seu poder a bandeira do dito batalhão e arrebatando-a á profanação das mesmas forças.

Transferindo para:

O 23º batalhão de infantaria os alferes do 33º Antonio Gomes Padilha e Fernando Garrocho de Brito, este addido ao 23º e aquelle ao 24º da mesma arma.

O 5º batalhão de artilharia, o soldado do 2º regimento da mesma arma Anselmo Deodato da Silva, que se acha no Presidio de Fernando de Noronha e ao qual se referem a guia de soccorrimto e a certidão de assentamentos, que se transmittem, devendo a mesma praça servir na bateria daquelle batalhão que está destacado no estado de Pernambuco.

—A Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno alferes em comissão Mario Clementino de Carvalho, que se acha embarcado no cruzador *Esperança*.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha, solicitando o desembarque do referido official;

—Concedendo as seguintes licenças:

Ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Raphael de Menezes, professor interino da aula de ambos os periodos dos 3º e 4º annos do curso geral da Escola Militar desta capital, para inscrever-se no concurso a que setem de proceder para preenchimento da vaga daquelle lugar, devendo pelo corpo a que pertence fornecer-se-lhe a respectiva fé de officio.—Communicou-se ao commandante da escola;

Para, em 1895, si houver vaga e satisfzer as exigencias regulamentares, se matricular na Escola Militar desta capital ao paisano Luiz Guimarães Junior, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante;

Ao 2º cadete do Asylo dos Invalidos da Patria Tranquellino Florencio do Amaral para residir no estado da Bahia, ficando addido a um dos corpos estacionados no mesmo estado;

Para tratamento de saúde:

Por tres mezes, ao alumno da Escola Militar desta capital Sebastião Pinto da Silva, e no estado da Bahia, ao soldado addido ao corpo de alumnos da mesma escola Agenor Augusto de Miranda, abonando-se-lhe passagem para o referido estado, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei.—Communicou-se ao commando da referida escola;

De quatro mezes, em prorrogação da com que se acha, ao addido ao corpo de alumnos da referida escola José Peixoto.—Communicou-se ao respectivo commandante.

Mandando:

Servir os seguintes alferes em comissão: Luiz Lazaro de Araujo no 21º batalhão de infantaria, Domingos de Oliveira Bezerra no 26º, Euclides de Oliveira Cravo no 3º e Alfredo de Castro Menna Barreto no 36º da mesma arma; Venancio Antonio da Fonseca Lessa no 5º batalhão de artilharia e Henrique Vogeler no 2º regimento da mesma arma, João Manoel da Silveira no 2º regimento de

cavallaria, Francisco de Vasconcellos na guarnição do Ceará, Francisco Erico de Santiago e José Pinto da Silva na da Bahia e Americo Landó na de Goyaz;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria: o tenente reformado Benjamin Ramos de Velasco, lo tenente honorario do exercito Joaquim Velloso da Silveira, a ex-praça do 20º batalhão de infantaria Quintino Ribeiro da Silva e o soldado do 7º regimento de cavallaria Marcellino Villa-Nova, podendo este residir no estado de Matto Grosso e os outros no de Goyaz.

Averbar nos assentamentos do capitão do 6º batalhão de artilharia Mario Silveira Netto o que conste do officio que se envia do commandante do forte do Castello, com relação aos serviços que prestou o mesmo capitão, de setembro a dezembro do anno findo;

Admittir na Escola de Sargentos os menores Ildefonso Lima, Luiz Gonzaga Cardoso, Luiz Marcellino do Lago e Antonio Carlos do Lago.

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao soldado do 6º batalhão de artilharia Alfredo Corrêa de Sá.

Requerimento despachado

Ex-2º sargento Joaquim Ferreira Baptista. —Junte documentos que provem os serviços que prestou e que a molestia foi adquirida em serviço militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de novembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 6:529\$015 ao pessoal empregado nos serviços relativos á conclusão da rede de distribuição, assentamento de pennas de agua obrigatoria e de registros de incendio, em outubro ultimo (aviso n. 1814);

De 96\$ ao pessoal empregado na demarcação dos terrenos da Covança, no mesmo mez (aviso n. 1815);

De 6:012\$750 ao pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias e desobstrução de rios e vallas, conservação e limpeza do canal do mangue, no mesmo mez (aviso n. 1816);

De 10:169\$500 ao pessoal empregado nos serviços de conservação das florestas, estradas, caminho se aterrado de Santa Cruz a Itagualhy (aviso n. 1817);

De 9:376\$075 ao pessoal empregado em diversos trabalhos do novo abastecimento de agua a esta capital, no mez acima (aviso n. 1818);

De 822\$975 ao pessoal empregado nos trabalhos do ramal de Bemfica a Mangueira, da Estrada de Ferro do Rio do Ouro naquelle mez (aviso n. 1819);

De 11:810\$725 ao pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento de agua a esta capital, no mesmo mez (aviso n. 1820);

De 5:609\$250 ao pessoal empregado nos serviços do deposito central, officinas, reparos de proprios nacionaes e trabalhos imprevistos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mesmo mez (aviso n. 1821);

De 90\$ ao serventé do Laboratorio de Biologia, pelos seus vencimentos no mez ultimo (aviso n. 1822).

De 33:627\$591 ao pessoal empregado nos serviços concernentes ao abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Gsral das Obras Publicas, no mez findo (aviso n. 1:823);

De 1.028:412\$ á Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas pela garantia de juros de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno sobre o capital empregado na Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (aviso n. 1:824);

De 4:845\$308 a diversos, por materiaes fornecidos para os serviços de abastecimento de agua a esta capital, em agosto ultimo (aviso n. 1:827);

De 5:963\$260 a diversos, por materiaes fornecidos para os serviços de conclusão da rede de distribuição e penas de agua obrigatoria, no mez acima (aviso n. 1:829);

De 3:048\$706 a diversos, por materiaes fornecidos para os serviços do deposito central, officinas, reparos de proprios nacionaes, no mesmo mez (aviso n. 1:830);

De 1:216\$996 a diversos, por materiaes fornecidos para os serviços da conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos, naquelle mez (aviso n. 1:831);

De 10\$ ao 1º official da Directoria Geral de Estatística, Julio Henrique do Carmo, gratificação extraordinaria de tres dias que serviu como chefe de secção (aviso n. 1:832);

De 79\$800 á agente do correio do Paqueta D. Zelinda de Medeiros, indemnização de seu deficit á seu favor (aviso n. 1:834);

De 22\$500 ao ex-auxiliar do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios, Zeferino da Silva Martins, pelos seus vencimentos que deixou de receber, em setembro de 1893 (aviso n. 1835);

De 2:216\$ ao ex-contractante da conservação da estrada do Pavuna Jorge Estrella, pelas mensalidades de 600\$ relativas aos mezes de abril á junho deste anno e ao que despendeu com o pessoal empregado no respectivo serviço em julho ultimo (aviso n. 1836);

A expedição das necessarias ordens afim de que no Thesouro Federal seja restituída á companhia de Navegação a Vapor do Maranhão a quantia de 5:000\$ alli depositada para garantir a assignatura do contracto para o serviço de navegação entre os estados do Ceará e Pará (aviso n. 1825);

A expedição das necessarias ordens afim de que na Alfandega do estado da Parahyba seja restituída á companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu a quantia de 12:593\$883 que alli recolheu demais nos saldos do 1º e 2º semestres de 1893 (aviso n. 1826).

DIA 9

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados a Directoria Geral da Contabilidade remetteu, afim de ser presente á resolução do Congresso Nacional, a mensagem em que solicita a abertura de credito na importancia total de 434.575-7-5, ou 721:572\$944 ao cambio de 11 1/2 para pagamento de materiaes adquiridos nos Estados Unidos da America do Norte, com destino ás Estradas de Ferro de Baturité e Prolongamento da Central do Brazil, Porto Alegre a Uruguayana, Sobral, Prolongamento da Bahia, Paulo Affonso e Central de Pernambuco.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de novembro de 1894

Ao governador do estado do Espirito Santo communicou-se, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, que providenciou-se no sentido de ficar autorizada a alfandega desse estado a pagar, logo que o Thesouro Federal requisitar, as despesas que forem sendo realisadas com a introdução de immigrantes, por conta do credito da lei de orçamento vigente.

—Ao director geral dos Correios determinou-se que addisse á repartição geral o 2º official dos correios do Paraná Francisco Pinto Seidl.

Directoria Geral da Viação

Expediente de 9 de novembro de 1894

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser submettido á consideração do Congresso Nacional, o pedido feito pelo conselho districtal do Bom Jesus do Rio S. João, municipio de Santa Barbara, relativamente ao transporte gratuito, da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil até a de Sabará, de 2.200 metros de tubos

de ferro e outros materiais destinados ás obras de encanamento de agua potavel na respectiva povoação; e declarou-se, outrossim, que Sr. Vice-Presidente da Republica reiterava pedido constante da mensagem de 7 de outubro de 1891, em que solicitou ter autorizado o governo, com disposição legislativa, a attender iguaes pedidos dos presidentes dos estados e intendencias dos municipios servios pela referida estrada de ferro.—Communicou-se ao presidente do estado de Minas Geraes em resposta ao seu officio de 21 de setembro proximo passado.

—Acusou-se o recebimento ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso do seu officio de 24 de maio proximo passado a que acompanhou cópia do contracto celebrado a do dito mez para o fornecimento de lenha e ormentes da mesma estrada; chamou-se a attenção da directoria para a conveniencia e melhor acautelar-se os interesses da estrada em contractos futuros, com relação á validade do combustivel, e recommendou-se que informe si, apesar de nada declarar o alludido termo, sobre a existencia de caução que garanta a fiel execução do contracto, foi essa providencia devidamente attendida com algum deposito previamente feito.

—Respondou-se o officio em que o engenheiro chefe da estrada de ferro de Timbaúba a Nova Cruz communicou ter designado o secretario da mesma estrada para exercer o lugar de guarda-livros, chamando-se sua attenção para o que dispõe o paragrapho unico do art. 67 do regulamento em vigor.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de suas ordens affirmar e ser inspecionado de saude pela junta medica-militar do estado do Ceará, o agente de estação da estrada de ferro de Baturité, Hyolito Barreto de Freitas, devendo o respectivo termo ser opportunamente encaminhado a este ministerio em caracter official, para que se resolva sobre a licença requerida pelo indicado agente.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que á vista do resultado da inspecção de saude pela junta medica-militar a que foi submettido o fiel de 2ª classe da mesma estrada, Joaquim José Leite, que se quereu aposentadoria naquelle logar, foi deferido o requerimento informado pela indicada directoria em officio de 15 de agosto de 1893 e a que alludem os de 26 de junho e 2 de setembro findos.

—Recommendou-se ao chefe da commissão de compras, na Europa, á vista de ponderações feitas a este ministerio relativamente ao ultimo relatório da mesma commissão, referente aos annos de 1892 e 1893, que convém examinar por modelo no que opportunamente tiver aquelle chefe de organizar o de 1886 e 1887 que offerece melhores elementos ás directorias das estradas de ferro da União.

—Declarou-se ao engenheiro chefe da estrada de ferro de Timbaúba a Nova Cruz, em resposta ao seu officio n. 13 de 28 de agosto telegrammas de 25 do mesmo mez, 2 e 8 de setembro findos, que já tendo este ministerio, por telegramma de 26 de setembro, que presente confirma, autorizado o contracto dos serviços de um advogado para a dita estrada, cumpria quanto antes proceder-se ao trabalho regular das desapropriações, sempre não tenha sido dado chegar a accôrdo negociavel com os proprietarios, meio preferivel, quando possivel, aos processos judicarios; convindo em todo caso que o advogado contractado seja dispensado logo que terminem as desapropriações em que a intervenção torne-se necessaria.

—Declarou-se ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Timbaúba a Nova Cruz, em resposta ao seu officio de 20 de agosto proximo passado que este ministerio ficou ciente em ter designado o engenheiro de classe Adolpho Germano de Albuquerque para servir internamente no logar de 1º engenheiro da mesma estrada durante o impedimento do engenheiro Augusto José Alexandre Bonnelion, que se acha na Europa a desempenho da commissão que lhe foi incumbida pelo dito ministerio.

—Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em solução á materia do seu officio de 17 de julho proximo passado, que a Directoria Geral dos Correios informou que só era possivel ceder os motores sem os dynamos destinados á instalação da luz electrica na mesma directoria, e que si isto convier participe a este ministerio para se expedirem as necessarias ordens no sentido de serem entregues á Estrada os indicados motores;

Que a presidencia do estado do Rio de Janeiro communicou a este ministerio em resposta aos avisos de 22 de agosto e 21 de setembro, expedidos á vista dos officios da mesma estrada, de 22 de junho e 18 de agosto findos, haver providenciado no sentido de reprimir o abuso praticado por Miguel Serra com relação á valia no kilometro 98, proximo ao tunel n. 14 no Rodeio.

—Autorisou-se á directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, a admitir na mesma estrada um desenhista de 2ª ou 1ª classe, conforme as aptidões da pessoa que for escolhida, ficando essa classificação no criterio da indicada directoria cujo officio de 6 de agosto proximo passado fica assim respondido.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, em officio de 11 de outubro findo, o presidente do estado de Minas Geraes participou ter dado a necessaria autorisação ao fiscal das rendas externas do mesmo estado para entender-se com a mesma directoria e assignar o novo accordo a que allude o aviso de 27 de setembro proximo passado mediante algumas alterações e addições que aquelle fiscal teria de propor, e recommendou-se que, ao serem indicadas taes alterações e addições, submetta-as previamente á consideração deste ministerio para resolver como for justo.

—Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, em resposta ao seu officio de 23 de maio proximo passado que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, informando sobre a materia do mesmo officio, ponderou não lhe ser possivel encarregar-se do fornecimento de carvão de pedra á Estrada Rio do Ouro, conforme propõe aquella inspecção.

—Declarou-se:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 18 de outubro findo, ficar provisoriamente approvado o alvitre que adoptou, por conveniencia de serviço, de incumbir o agente da estação maritima da mesma estrada, das funções de encarregado da secção de carga e descarga, convindo que proponha uma gratificação extraordinaria pelo excesso de trabalho que a accumulção dos dous logares acarretarão ao funcionario a que allude, por não ser possivel arbitrar-se-lhe qualquer diaria, nos termos do art. 72 do regulamento em vigor.

—A' directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco que, attendendo ao que expoz em officio de 8 de outubro findo, este ministerio approvou definitivamente a providencia que a mesma directoria adoptou, em caracter provisorio, nos termos do art. 136 do respectivo regulamento, de excluir da tarifa especial, a contar daquella data, as fazendas e tecidos de fabricaço nacional, fazendo incluir na 2ª e 3ª classes da tarifa n. 2 em vigor na dita estrada.

Ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Timbaúba a Nova Cruz, em resposta ao seu officio de 5 de agosto proximo passado, ficarem approvadas os actos constantes do mesmo officio, referentes a inauguração dos serviços da estrada, e recommendou-se a conveniencia de dita e providenciar no sentido de activar-se o desenvolvimento dos trabalhos, regularizando-se definitivamente a organisação de todos os detalhes da administração da estrada reduzidas as despesas ás forças do respectivo credito, devendo o mencionado engenheiro chefe, com brevi-

dade, propor a quem entender necessario á instalação do escriptorio, que não deve funcionar distante da sede dos trabalhos.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso de 26 de outubro findo, no qual solicitou o transporte livre de direitos, na Estrada de Ferro Central do Brazil, de dez animaes, descarregados no porto de Santos e que se destinam ao corpo de bombeiros desta capital, que á vista das ultimas resoluções adoptadas em relação a transportes na referida estrada, compete-lhe ordenar o de que se trata, que, por sua natureza, terá de ser opportunamente indemnizado mediante jogo de contas.

Dia 11

Approvou-se o acto pelo qual a Directoria Geral dos Correios determinou que o cidadão José Luiz Nery da Silva, administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, fosse inspecionar a Administração dos Correios de Pernambuco.

—Requisitou-se do Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe, por conta deste ministerio até ao porto de Maceió para o auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Norte de Alagoas, Arthur Silveira Barbosa.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 13 de novembro de 1894

Autorisou-se a Inspectoria Geral da Illuminação, visto ser deficitario a illuminação de varias praças e ruas desta capital, e não convir augmentar o numero de combustores que nellas se acham collocados, a entrar em accordo com a Sociedade Anonyma do Gaz, affirmar de serem empregados, nos pontos que o exigirem, combustores de consumo horario superior a cem litros.

—Approvando-se as bases de accordo ajustado entre a Inspectoria Geral da Illuminação e a Sociedade Anonyma do Gaz, resolvendo o conflicto existente a proposito da applicação do respectivo contracto, autorisou-se a mesma inspectoria a mandar lavrar o necessario termo.

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1894

Companhia Metropolitana do Paraná pedindo certidão de requerimentos anteriores—Passe-se.

Companhia Mogiana do Estradas de Ferro e Navegação—Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, pedindo approvação para as alterações das condições regulamentares e tarifas—Compareça na Directoria de Viação affirmar de receber guia para pagamento do sello

Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, pedindo augmento para as suas tarifas—Compareça na Directoria de Viação para receber guia para pagamento do sello do decreto que tem de ser expedido.

Compagnie General de Chemins de Fer Brésiliens, pedindo seja fixado o capital relativo a linha da Restinga Secca a Ponta Grossa da Estrada de Ferro do Paraná—Compareça na Directoria de Viação affirmar de receber guia para pagamento do sello.

Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, pedindo por certidão todas as informações prestadas em cada uma das repartições deste Ministerio por onde transitaram os requerimentos de 28 de março e 17 de agosto ultimos sobre reconsideração do acto que declarou caduca a sua concessão.—Indefido.

INTENDENCIA MUNICIPAL**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1894

Domeciano Manoel de Oliveira, Furiati & Vianna, José da Costa, Mme. Marie Rosser, Maure Raphael e N. P. Petersen.—Deferidos.

Companhia Cervejaria Bavaria e Pinto Peixoto & Comp.—Deferidos, pagando a multa.

Antonio Maria Teixeira da Motta e Fernando & Nascimento.—Archive-se.

Directoria da Instrução

Expediente de 7 de novembro de 1894

Officio ao Sr. Dr. prefeito, relativo ao augmento do quadro de adjuntos.

Dia 13

Ao Sr. Dr. director-geral da Fazenda Municipal, apresentando as folhas de frequencia dos professores de cursos nocturnos, dos professores subvencionados o subsidiados, correspondentes ao mez de outubro proximo findo, e na importancia, a primeira de 2:771\$200; a segunda, de 7:332\$, e a ultima de 5:426\$000.

SECÇÃO JUDICIARIA**Tribunal Civil e Criminal**

Ficou adiado o julgamento do processo crime entre partes—a justiça, autora, e Antonio Gomes Santiago, réo, para o proxima sessão de sabbado 17 do corrente.

Secretaria do tribunal, 14 de novembro de 1894.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Dr. Prudente de Moraes dirigiu aos governadores e presidentes dos estados o seguinte:

Comunico-vos que perante o Congresso Nacional acabo de prestar a affirmação constitucional e tomar posse do cargo de Presidente da Republica. Assumindo, assim, o exercicio do Poder Executivo, como chefe electivo da Nação, desvanço-me a certeza de que com vosso concurso e com o apoio de todos os poderes locais, o Brazil proseguirá na consolidação de suas instituições politicas. Ministerio organizado da seguinte forma: Justiça e Interior, Dr. Gonçalves Ferreira; Relações Exteriores, Dr. Carlos de Carvalho; Fazenda, Dr. Rodrigues Alves; Industria, Dr. Antonio Olyntho; Guerra, general Bernardo Vasques, e Marinha, almirante Elisiario Barbosa. Saudos-vos.

BAHIA, 15—O *Jornal de Noticias* vos felicita, acreditando vosso governo grandes prosperidades da Republica Brasileira.

BAHIA, 15—A Camara de Valença, Bahia, interpreta a fiel aspiração de seus municipes e dirige sinceras congratulações pelo grande acontecimento que esta data relembra e pelo auspicioso inicio do vosso governo.—Mathias Ferreira de Souza, intendente.—Francisco José do Couto, presidente do conselho.

MAR DE HESPAHIA—Congratulamo-nos com vosco e com a Republica pela vossa merecida elevação ao posto mais proeminente do go-

verno republicano, que confia no vosso patriotismo de reconhecido politico. Fazemos votos para que sejaes o continuador da politica do glorioso marechal Peixoto.—Dr. Agostinho Cortes.—Dr. José Werneck.—Dr. Estevão Pinto.—João Ramos.—Manoel Feliciano.—Pedro Amaral.—Antonio Eugenio.—Francisco Ramos Monteiro Junior.—Gonçalves Moreira.—Luiz Duarte.—Alberto Costa.

CHRISTINA, 15—Enthusiasticas saudações. Lucio de Mendonça.

SANTOS, 15—A Camara Municipal de São Vicente sente-se feliz saudando o eminente e honrado presidente eleito, gloria de S. Paulo e esperança do povo brasileiro. Viva a Republica!—Julião Caramuri, presidente.—Herman Hayer, secretario.

S. PAULO, 15—Manifestamos a V. Ex. as mais sinceras congratulações pela data auspiciosa do vossa elevação ao alto cargo que a nação brasileira em tão boa hora vos confere.—Constantino Richer & Comp.

MACAË, 15—Envio-vos sinceras felicitações por assumirdes hoje o cargo para que fostes eleito pelo suffragio directo da nação, e congratulo-me com a Patria republicana por importar este acontecimento na instante aspiração do povo brasileiro: a realidade do regimen federativo e o respeito aos preceitos da Constituição de 24 de fevereiro.

Viva a Republica federativa!—Manoel Ignacio Belfort Vieira.

PORTO ALEGRE, 15—Saúdo o honrado, illustre Presidente da Republica, desejando que o vosso governo acabe de garantir a dignidade e consolidação das instituições até agora guardadas pelo benemerito marechal Floriano. Dispondo sempre, nesse sentido de meu obscuro prestimo.—General de divisão, A. J. Bacellar.

MACAË, 15—Felicitemos a V. Ex. por assumir hoje o governo da União em substituição do digno marechal Floriano Peixoto.—Major Guilherme Rangel, delegado de policia.—Tenente Julio de Azevedo, commandante do destacamento.

LISBOA, 15—A Sociedade de Beneficencia Brasileira em Portugal envia respeitosas saudações.—O presidente, Marquez de Franco.

S. JOÃO D'EL-REX, 14—Saudações e muita felicidade ao governo de V. Ex.—Andrade Junior.

VICTORIA, 15—A Corte de Justiça do estado do Espirito Santo, por si e em nome de toda a magistratura estadual, comvosco faz votos para que o governo que assumis nesta data, que recorda uma das nossas maiores glorias, seja fértil em beneficios para a nação que tudo tem a esperar do vosso alto criterio, patriotismo e illustração.—Estevão Siqueira.—L. M. Mendes Velloso.—M. Jeronymo Gonçalves.—Getulio A. C. Serrano.—J. Cardoso da Cunha.

LONDRES 15—Ao Sr. R. Reidy—Queira apresentar por parte desta directoria a S. Ex. o Sr. Dr. Prudente de Moraes jubilosas congratulações pelo auspicioso evento da sua feliz elevação ao cargo de Presidente da Republica.

Fazemos os mais ardentes votos para que o Brazil sob o sabio governo de S. Ex. prosiga avançe na senda da mais ampla prosperidade.—A. Avoca, director-gerente da Western & Brazilian Telegraph Co. London.

LONDRES, 15—Ao desempenhar-me da honrosa incumbencia de que fui encarregado pela directoria, em Londres, qual a de transmittir a V. Ex. as congratulações expressas no incluso telegramma, permittá-me V. Ex. que por minha vez tambem o subscrava.

Pego venia para pôr à disposição de V. Ex. os cabos desta companhia para a transmissão para qualquer parte das respostas que V. Ex. se dignar de dar a quaesquer telegrammas congratulatorios que porventura receba,

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. as seguranças da mais distincta consideração e mui alta estima, com que sou de V. Ex. att. ven. e humilde servo.—R. Reidy, representante.

BAHIA 15—Sendo vós garantia segura do progredimento de nossa patria, saúdo-vos pelo advento da Republica Brasileira, salva do bando de caudilhos.—Raymundo Sodré, conferente da Alfandega do Pará.

VICTORIA 15—O Congresso Legislativo do estado do Espirito Santo, representado pelo abaixo assignado, vem respeitosamente saudar ao magistrado da nação no dia em que, em obediencia á vontade nacional, assume o elevado cargo para que foi eleito. O Congresso que represento, interprete dos sentimentos do povo espiritosantense, vendo em V. Ex. a garantia da ordem e progresso nacionaes, delirantemente rejubila-se com a nação inteira não só pelo faustoso 5º anniversario da Republica como tambem por ver que a patria brasileira em festa levanta hosannas ao grande soldado que manteve a Republica, emérito cidadão que vae definitivamente consolidar.—Henrique Coutinho, presidente do Congresso.

BROOKLYNN, 15—Presidente Republica. Saudações.—Baraun.

SAPUCAIA, 15—Solidario com o sentimento nacional, vos saúdo como o senhor que sois das esperanças de um povo viril que á vossa dedicação, talento e elevação moral confiou os seus destinos politicos durante quatro annos.—Dr. Mauricio de Abreu.

LISBOA, 15—A colonia acompanha-me nas respeitosas saudações e felicitamos nosso Brazil.—Consul.

S. PAULO, 15—Nós, academicos de direito, congratulamo-nos com vosco pelo advento do governo civil.—Joaquim Barrós.—Penteado.—Alfredo Gomes.—Almeida Octaviano.—Azevedo Alberto Ferreira.—Octavio Possolo.—Joaquim Gomensoro.

S. PAULO, 15—Congraçados em torno do pavilhão nacional, sem distincção politica, visando sómente a felicidade da patria os habitantes de Leme saúdo o primeiro Presidente da Republica eleito directamente pelo povo. Viva o Dr. Prudente de Moraes.—A comissão, capitão João Nunes da Costa.—João Alves de Moraes, intendente.—Luiz de Campos, professor.—Annuzilio Pinto, subdelegado.—Joaquim Lopes dos Santos, juiz de paz.

PORTO ALEGRE, 15—Felicito a Nação Brasileira pela vossa ascensão ao governo. Brilhante, impolluta conducta e enormes serviços vossos desde a propáganda até hoje consolidam noçãoção rio grandense a grata previsão de ides felicitarem immensamente a Republica. A crise excepcional das instituições exige civismo e energia, do eminente brasileiro. Aceitai respeitosa homenagem.—Pedro Moacyr, com rubrica F. A. Moura.

S. PAULO, 15—Associo-me aos brasileiros, saudando a V. Ex. como garantia da paz e justiça.—Jaguaribe.

PETROPOLIS, 15—Sinto orgulho ao ver hoje sancionado pelo povo brasileiro o meu voto de 25 de fevereiro de 1891, na constituinte. Faço votos para que vossa administração seja a brilhante realisação de todas as esperanças que desperta vosso nome.—Aristides Maia.

TAUBATÉ, 15—Faço votos pela paz o tranqüillidade do governo de V. Ex. para engrandecimento de nossa patria.—D. José, bispo.

SAPUCAIA, 15—A Camara Municipal de Sapucaia vos comprimenta e augura ao vosso governo, a sympathia de todos os brasileiros que avaliam os vossos talentos e elevação moral.—Francisco Antonio Corrêa Junior, pela camara.

CIDADE DA LIMEIRA, 15 — O Directorio do Partido Republicano da cidade da Limeira saudando a V. Ex. exulta com todo o paiz pela gloriosa data coincidindo com a posse do primeiro magistrado da Republica. — Antonio Augusto Botelho.

RIO GRANDE, 15 — Os officiaes do 35º batalhão congratulam-se convosco duplamente pelo dia de hoje e vos enviam saudações. — Major Magalhães. — Commandante Candiota.

PELOTAS, 15 — A guarnição de Pelotas sauda respectivamente o magistrado supremo da nação. — Coronel Lobo Botelho, commandante da guarnição e chefe do 4º regimento de artilharia de campanha.

FRIBURGO, 15 — Tenho satisfação em saudar-vos que tanta vez combastes grandes combates, defendestes o labaro sagrado da democracia victoriosa em 15 de novembro e logmais feitos realidade, liberrima Constituição brasileira. Faço votos para que o governo que hoje iniciaes seja ininterrompida serie de actos que produzam a felicidade de nossa patria e glorifiquem o vosso nome justamente aclamado como esperança legitima dessa Republica que teve em Benjamin Constant seu immortal fundador e em Floriano Peixoto seu glorioso salvador. — Lauro Sodré.

BANANAL, 15 — O Directorio do Club Republicano do Bananal, no auge de sua maior satisfação, felicita ao idolatrado chefe na posse do governo da nossa patria.

Bananal, 15 de novembro de 1894. — Maximiano F. Machado. — Valeriano José da Costa. — Manoel Joaquim Rodrigues de Camargo Junior. — Antonio Gomes de Oliveira Cobra. — Antonio Ribeiro Lima.

LORENA, 15 — Congratula-se com V. Ex., offerecendo seu incondicional apoio, a guarda nacional e o povo republicano desta comarca. Cidade em festas.

Viva a Republica!
Viva a Constituição!
Viva o Presidente da Republica!
Viva a Nação Brasileira! — Arnolfo Azevedo, coronel-commandante superior.

RIO PARDO, 15 — Pela população deste municipio, que representamos, vos dirigimos congratulações pelo anniversario da proclamação da Republica, cuja primeira magistratura acabais de assumir e que de vosso patriotismo confia sua paz e progresso. — O presidente do Conselho Municipal, Joaquim Euleno da Silva Barreto. — Francisco Alves de Zambuja, intendente.

JUIZ DE FÓRA, 15 — Sauda ao eminente cidadão que tão genuinamente encarna a incólme e virtudes do povo brasileiro! O marechal Floriano Peixoto não podia encontrar ninguém mais digno de receber a honrosa successão, nem mais capaz de continuar a sua politica de segura orientação republicana. Eu, que vos conheço e admiro de longa data, sei que a Republica será feliz e prospera sob vossa sabia e justa administração. — Dr. Peixido Filho, agente executivo e presidente eleito da Camara Municipal de Juiz de Fôra.

PARANAGUÁ, 15 — A Camara Municipal e o povo, saudando-vos, congratulam-se convosco por terdes hoje assumido o eminente cargo de presidente da Republica Brasileira, de cujo governo muito espera a continuação do enrandecimento da ordem do progresso e do respeito ás instituições desta abençoada patria. — O prefeito, João Guilherme Guimarães.

BANANAL, 15 — A Camara Municipal de Bananal vem cheia de jubilo felicitá-lo pela posse do cargo para que tão merecidamente fostes eleito. — Antonio Ribeiro Lima, presidente.

CURITYBA, 15 — Em nome do partido republicano do Paraná envio saudações pela data gloriosa do anniversario da proclamação da Republica e em que assume V. Ex. a alta administração do paiz com a confiança geral dos brasileiros.

Viva a Republica! — Vicente Machado.

S. SEBASTIÃO, 15 — Para o poder trouxestes um nome feito; talento, illustração e patriotismo são as vossas armas. Radioso é o futuro da patria. A Camara Municipal desta cidade em nome de seus municipes vem congratular-se com a patria e saudar o grande estadista a quem foram hoje confiados os destinos da grande Republica Brasileira. Viva a Republica! — Germano Leite de Freitas, presidente da camara.

CACHOEIRA, 15 — A Camara Municipal da villa da Bocaina congratula-se convosco pelo vosso acesso ao poder e faz ardentes votos pela vossa conservação nesse elevado posto. Viva a Republica Brasileira! Viva o immortal Floriano Peixoto! — O presidente da camara, Domiciano Rodrigues Pinto.

VICTORIA, 15 — Em nome desta repartição felicito ao illustre cidadão que hoje recebe os destinos da patria pujante e cheia de esperanças. — Christiano Augusto, inspector interino.

VICTORIA, 15 — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. e com a republica. — Fontoura Xavier.

CAMPOS, 15 — Felicito a V. Ex. pelo dia de hoje em nome do meu districto e faço votos para que V. Ex. realize uma brilhante administração. — José Julião Castro Silva.

Vigo, 15 — Saúdo-vos. — Consul.

JOINVILLE, 15. — Saúdo-vos, desejando paz, e felicidade no novo governo da patria querida. Viva a Republica! — Pedro Lobo, director da Estrada de Ferro.

SANTOS, 15. — Saúdamos o honrado Presidente da Republica, primeiro eleito pelo povo, justa esperança da patria. — Carvalho de Mendonça. — Domingos Netto. — Manoel Franco Araujo. — Vianna Telles.

S. SEBASTIÃO, 15 — O governo que findou consolidou a Republica, o vosso sal-a-ha grande, prospera e feliz. Viva a Republica! — João Fernandes de Oliveira, delegado de policia. — Nicolau Lobo Vianna, promotor publico.

JUIZ DE FÓRA, 15 — Faço voto ao altissimo para que completeis a obra grandiosa do vosso predecessor. — Estevão Oliveira.

S. João da Barra — 15 de novembro de 1894 hoje que a patria comemora o quinto anniversario de sua liberdade e da reivindicação de seus direitos a camara municipal de S. João da Barra reunida em sessão extraordinaria, vos felicita por esta faustosa data. — Manoel Oliveira Cintra, vice-presidente da camara.

Montevideo — 15 de novembro. Exm. presidente da Republica Rio, aceitai minhas homenagens. — Domingos Azevedo.

New Orleans — 15 Presidente da Republica. Rio, parabens. — Consul.

FORTALEZA, 14 — Ao Sr. director do *Diario Official* foi dirigido o seguinte telegramma:

Pego-vos fineza de publicar o seguinte. O presidente do Ceará, acto de hoje, 14 marcou o prazo de 30 dias affim do Banco Remunerador responsavel contractos do abastecimento de agua do serviço de esgostos prove sua existencia legal visto telegrammas e officios endereçados áquelle banco terem sido devolvidos por ser ignoradas sede e existencia do citado Banco Remunerador. — Bezerril Fontenelle, presidente.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pela *Itapeva*, para Paraná, Desterro e São Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 h, e ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Alacutú*, para Victoria, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com o porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Vilna* para Buenos-Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas e cartas para o exterior até a 1 da tarde.

— Amanhã:

Pelo *Petropolis*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, ditas com o porte duplo e para o exterior até ás 7, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 13 de novembro de 1894 :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,19	24,2	20,15	90
1/2 d.	756,92	25,5	20,43	83,6
3 p...	756,32	26,0	19,80	79,4
Maxima.....		27,5		
Minima.....		20,4		
Média.....		23,95		

Evaporação á sombra 0,7.

Chuva 9mm2.

No dia 8:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,76	24,0	19,40	88
1/2 d.	756,97	24,8	19,39	83
3 p...	754,82	26,2	19,86	78
Maxima.....		27,4		
Minima.....		20,2		
Média.....		23,8		

Evaporação á sombra 1,1.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 13 de novembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758,08	20,5	94,0	SE 1,0	Encoberto.
10 m.	758,54	25,3	85,0	Nulla	Idem.
1 t.	757,54	23,7	86,1	SE 3,3	Idem.
4 t.	756,86	23,7	84,9	SE 3,3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 45,0, prateado 33,0.

Temperatura maxima 27,6.

Temperatura minima 18,9.

Evaporação em 24 horas 1,0.

Chuva em 24 horas gotas.

Chuva em 24 horas 11mm,4.

Dia 14 de novembro de 1894 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757,76	21,1	94,0	Nulla	Encoberto.
10 m.	758,19	22,5	89,3	Nulla	Idem.
1 t.	756,19	21,9	93,0	SE 3,3	Idem.
4 t.	754,93	25,2	85,0	SE 3,3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 43,0; prateado 33,0.

Temperatura maxima 25,8.

Temperatura minima 18,8.

Evaporação em 24 horas 1,0.

Chuva em 24 horas inapreciavel.

Aviso

Por ter-se desarranjado á ultima hora o aparelho do balão do observatorio, deixou de haver hoje o signal do meio-dia.

Santa Casa da Misericórdia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 9 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	737	646	1.383
Entraram.....	23	40	63
Sahiram.....	12	20	32
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	744	663	1.407

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 303 consultantes para os quaes se aviaram 341 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

E no dia 10:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	744	663	1.407
Entraram.....	25	10	35
Sahiram.....	18	18	36
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	748	651	1.399

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 262 consultantes, para os quaes se aviaram 268 receitas.

Fizeram-se 15 obturações de dentes.

Obituário — Foram sepultadas no dia 7 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—os fluminenses Eduardo, filho de Eduardo Dubois, 5 mezes, residente e fallecido á rua de D. Anna Nery n. 52; Rita, filha de José Silva Linheira, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 37.

Athermasia generalizada—o suíço Alberto Knisli, 40 annos, solteiro, residente ao Adro de S. Francisco de Paula n. 10; e fallecido na Santa Casa.

Convulsões—a fluminense Laura, filha de Manoel Nunes, 4 mezes, residente e fallecida á rua D. Laura de Araújo n. 31.

Envenenamento por arseniato de cobre—o fluminense Antonio Julio Mendes, 25 annos, fallecido no hospital da Brigada Policial.

Entere-colite—o hespanhol João Pastor Vasques, 75 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do hospício n. 282.

Perimento do pulmão—o brasileiro Enéas Vieira de Lima, 28 annos, solteiro, residente a bordo do cruzador *Tonçegro* verificou-se o obito no necroterio.

Gastro-enterite—a fluminense Joanna, filha de Paschoal Bonetti, 4 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 93.

Dysenteria chronica—o allemão Friedrich Buet, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua da Misericórdia e fallecido á rua do Proposito n. 35.

Gangrena—o fluminense Bernardino Ferreira da Silva, 44 annos, solteiro, residente em S. José da Boa Morte e fallecido na Santa Casa.

Pleuro-pneumonia—o fluminense Augusto Henrique Caetano de Medeiros, 36 annos, viúvo, residente e fallecido á rua Pinto de Figueiredo n. 2.

Pneumonia dupla—a fluminense Carolina, filha de Francisco José de Carvalho Rocha, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 54.

Tumor tuberculoso da bexiga—o suíço Jaccard, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 173.

Tetano agudo—o fluminense Manoel Sabino, 23 annos, solteiro, residente em Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Rosa, filha de Antonio Ferreira Coelho, 4 dias, residente e fallecida á rua do Barão de Nogueira da Gama n. 5.

Tuberculos pulmonares—a portugueza Maria da Conceição, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 39.

Velhice—a brasileira Clara Rosa Soares, 60 annos, viúva, residente á rua Frei Caneca n. 91 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses Francisco Salles, filho de Manoel Tavares Pinho, 37 dias, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 39; David, filho de Galdino Nunes da Rosa, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Proposito n. 45.

Beri-beri—o bahiano Ezequiel Luiz de Souza, 20 annos, solteiro, fallecido na enfermaria militar de Copacabana;

Cachexia cancerosa—a africana Sophia Maria de Jesus, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 106;

Tuberculos pulmonares—o brasileiro Miguel Francisco Pereira, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospício de S. João Baptista; a fluminense Celina Maria da Conceição, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 71;

Fetos—um do sexo masculino, de oito mezes, filho de Miguel de Moura, residente á rua Carvalho de Sá n. 23; um dito do sexo feminino, de seis mezes, filho de Manoel da Costa Oliveira, residente á rua do Hospício n. 201; um dito do mesmo sexo, de termo, filho de Maria Ferreira André, residente á rua do Riachuelo n. 175;

No numero dos 27 sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 8:

Accesso pernicioso—a fluminense Eva Faviana Jacob, 43 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Hospício n. 288.

Apoplexia fulminante—o catharinense Luiz Maia, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á ladreira do Livramento n. 3.

Bronchite—a fluminense Alice, filha de Vasco Caldeira, 8 1/2 mezes, residente a bordo do vapor portuguez Alice e fallecida no Hospício de Saúde.

Commoção cerebral—a brasileira a Maria Fernandes, filha de Maria Catalã, 14 mezes, residente á rua do Livramento n. 27 e fallecida na Santa Casa.

Cachexia cancerosa—a fluminense D. Henriqueta da Silva, 57 annos, viúva, residente e fallecida á rua do General Camara n. 330.

Dilatação da aorta abdominal—o fluminense Francisco de Mattos Rodrigues, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alegria n. 1.

Entero colite—a italiana Maria Alves Chaves, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 262.

Febre typho malaria—o portuguez Firmino Antonio Lopes, 21 annos, solteiro, residente á rua do Senador n. 170 e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita—a fluminense Virginia, filha de Manoel Alves Teixeira, 24 horas, residente e fallecida á rua Pereira de Almeida n. 15.

Lencemia ganglionar—a fluminense D. Maria Amelia de Gusmão, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Januario n. 9.

Lesão organica do coração—o mineiro Cesar Cesar, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Firmo de Moura n. 2.

Mal de Bright—a fluminense Felicidade Maria do Rosario Conceição, 60 annos, viúva, residente e fallecida á rua S. Francisco Filho n. 12.

Nephrite chronica—o portuguez José Bernardino da Cunha, 47 annos, viúvo, fallecido no Hospício da Saúde.

Tuberculose pulmonar—a bahiana Anna Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente á rua do visconde de Maranguape n. 14 e fallecida na Santa Casa; o mineiro João Leocadio, 44 annos, casado, fallecidos no Hospício da Saúde; a fluminense Maria Julia de Freitas, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde de Leopoldina n. 7.

Broncho-pneumonia—a fluminense Margarida, filha de Francisco Mendes de Oliveira, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Catete n. 91.

Inviabilidade fetal—o fluminense Geranio filho de Julia Idalina Soares, 7 dias, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 120.

Mal de Bright—o portuguez Manoel Dias Teixeira Rabello, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Camara n. 359 e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Syncope cardiaca—a pernambucana Gliceria, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 8.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Rufina Leonidia da Rosa, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 22; as brasileiras Elisaria Cantalice, 39 annos, viúva, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 86 e fallecida á rua de Bento Lisboa n. 108; Corsina Pitaluga Poyar, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Conde de Lages n. 8.

No numero dos 23 sepultados estão incluídos 3 indigentes; cujos enterros foram feitos gratuitamente.

— E no dia 9:

Accesso pernicioso—o mineiro Jayme, filho de José Cesario Teixeira de Figueiredo Castro, 7 mezes, residente á rua conselheiro Pereira da Silva n. 48.

Athrepsia—a fluminense Clotilde, filho de Antonio Simões da Silva, 11 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 190 A.

Bronchite—o hespanhol José Fargas, filho de José Fargas, 22 mezes, fallecido na Santa Casa.

Cachexia paludosa—o portuguez Daniel Henrique Oliveira Ramos, 57 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saúde.

Cachexia syphilitica—o portuguez Francisco José Macedo, 31 annos, solteiro, rua Senador Vergueiro n. 34.

Dilatação da aorta—o francez Joseph Mowghetti, 59 annos, solteiro, rua do Riachuelo n. 96.

Embolia cerebral—a brasileira Poluzena Rosa de Oliveira Pinto, 54 annos, viúva, residente e fallecida á rua Itapirú n. 9 C.

Esgotamento nervoso—a fluminense Eugenia Basto Ribeiro, casado, 28 annos, residente e fallecido á rua 19 de fevereiro n. 15.

Febre remittente—a brasileira Eugenia, filha do Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa, 6 annos, residente e fallecida á rua General Brnce n. 70.

Hemorragia cerebral—o pernambucano Lourenço José da Silva, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 45.

Inviabilidade—a brasileira Maria, filha de Emilia Carolina de Souza, 25 horas, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 4; a mineira Francisca Prudenciana Guerra, 60 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 514; o fluminense Luiz, filho de Francisco Catapono, 13 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 199. Total, 3.

Lesão organica do coração—o brasileiro José Fructuoso da Rocha, 40 annos presumíveis, residente á rua Marechal Rangel n. 99.

Lesão cardiaca—a portugueza Rosa Thezeza, 55 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Prainha n. 182.

Nephrite—o bahiano Clemente, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Phimatos pulmonar—a brasileira Deolinda Candida de Pinho Martins, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Leopoldo n. 49.

Pneumonia—um desconhecido, 50 annos presumíveis, fallecido em caminho para a Santa Casa, o obito foi verificado no Necroterio.

Syncope cardiaca—o portuguez Antonio Lauriano, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saúde n. 182.

Tuberculose pulmonar—o hespanhol Antonio B. Canzado, 34 annos, casado, residente á rua da Conceição e fallecido na Santa Casa; Victoria Cavacchio, 1 anno o obito foi verificado no Necroterio; a fluminense Alzira filha de Augusto Nunes Vieira, residente á rua Cornelio n. 24. Total (3)

Tísica pulmonar—o brasileiro José Ignacio Castello, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tumor no olho direito—o brasileiro Manoel Francisco, 70 annos casado, fallecido na Santa Casa.

Fetos—1 feto filho de Brigida Marques, Santa Casa; outro filho de Anna Maria do Carmo, rua Francisco Eugenio n. 101; outro filho de Carlos Alves Nogueira, rua do Condeheiro Bento Lisboa n. 119; outro de pais ignorados, rua Vidal de Negreiros n. 65.

Entero-colite—Alexandre, filho de Archibald M. Pherson, 6 mezes, falleceu na rua D. Anna Nery.

No numero dos 29 sepultados, estão indicado, 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Repartição de Ajudante General

De ordem da Sr. ajudante-general do exército são convidados os Srs. officiaes do exército, effectivos, reformados e honorarios, a comparecerem hoje nesta repartição, no 2º uniforme, ás 11 horas da manhã, afim de, incorporados, comprimentarem o Exm. Sr. Presidente da Republica e ministro da guerra.

Em 16 de novembro de 1894. — O capitão *Eduardo Augusto da Silva*, assistente do ajudante-general.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que congregação dos lentes desta faculdade, em sessão do dia 6, espagou por mais quatro mezes, em observancia do disposto no art. 77 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado por decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892, o prazo das inscripções para o concurso e lugar de lente substituto da 5ª secção.

Este lugar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras: Processo criminal, civil e commercial; pratica forense; explicação succinta do direito processual.

Aos candidatos incumbe provar nos termos os arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F, de 14 de janeiro de 1891:

1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis politicos;

2º, que possuam o grão de doutor ou bachelar em sciencias sociaes ou juridicas pelas academias federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos allarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas exigidas, os candidatos deverão apresentar esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folhas corridas, portando, além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 8 de outubro de 1894. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA EXAME DA 1ª ÉPOCA, DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 do proximo mez de outubro, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das cadeiras e aulas dos diversos cursos da mesma escola, relativos á 1ª época de 1894.

Faço tambem sciente que, de 24 desse mez á 5 de novembro seguinte, serão dados os talões para pagamento das taxas de exame, as quaes deverão ser entregues na secretaria até ao dia 7 do mesmo mez, comprovando ter feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 22 de outubro, os requerimentos dos candidatos á exame das materias precisas para a obtenção do titulo de agrimensor e dos que pretenderem prestar exames dos preparatorios necessarios para a admissão do primeiro anno do *Curso Geral: Algebra, Geometria, Trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elementar*.

São dispensados de requerer inscripção os alumnos matriculados, quanto ás materias á que se referirem suas matriculas, bastando que façam na época devida o pagamento da segunda prestação das respectivas taxas.

Findos os prazos supra-indicados, ninguem mais será admittido á inscripção, nem á pagamento das taxas, salvo motivo provado de força maior; deixando de ser incluído nas relações de exame quem não tiver satisfeito em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de setembro de 1894. — *Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola de Minas

INSCRIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola de minas, faço constar que até ao dia 5 de fevereiro do proximo anno de 1895, estará aberta nesta directoria, a inscripção para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da primeira secção (regulamento de 18 de setembro de 1893.)

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo commun as instituições do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da escola de minas, 6 de outubro de 1894. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao lugar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscriptos ao alludido concurso, se acham novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao mesmo concurso.

São requisitos necessarios á admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 28 de julho de 1894. — O director-geral interino, *Dr. Domingos Freire*.

Alfandega do Rio de Janeiro

BEITAL DE PRAÇA N. 11 (2ª MESA)

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, que, á porta do armazem n. 6, no dia 17 de novembro de 1894, ao meio-dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 1 sacco contendo assucar não especificado, pesando bruto 60 kilos vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 10 de agosto de 1893.

Lote n. 2

Lettreiro Emilio Wiltg: 1 volume n. 97, pesando bruto 11 kilos, contendo pedaços de videira, pesando 10 kilos, vindo de Buenos Ayres, no vapor francez *Congo*, descarregado em 29 de agosto de 1893.

Lote n. 3

Marca AM—EOP: 1 peça, não especificada, de ferro batido simples, pesando liquido 44 kilos, vinda do sul ao vapor nacional *Itapouan*, descarregada em 29 de agosto de 1893.

Lote n. 4

Lettreiro G. C. Robert: 1 caixa, pesando bruto 10 kilos, contendo um registro de ferro para agua, pesando 8 kilos e meio, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 24 de agosto de 1892.

Lote n. 5

Marca AV&C: 1 barrica n. 1094, pesando bruto 57 kilos, contendo borata de soda em crystaes, pesando liquido 51 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Paranagud*, descarregada em 1 de junho de 1893.

Lote n. 5

Marca EPC: 2 barricas, pesando bruto 106 kilos, contendo sulfato de magnesia, pesando liquido 90 kilos, ignora-se a procedencia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1894. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor Zassel.

Armazem da Gambôa—Marca DIA: 2 barricas, ns. 276 277, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LM: 5 amarrados, sem numero, com faltas. Idem.

Marca MRA: 1 barrica n. 3, repregada. Idem.

Marca AAC: 1 dita n. 92, quebrada. Idem.

Marca GWS: 1 lata, sem numero, vasando. Idem.

Marca FE: 1 barrica n. 410, quebrada. Idem.

Marca PMC: 1 lata, sem numero, vasando. Idem.

Marca CAL: 3 barricas ns. 1, 2 e 3, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca SSL: 1 dita n. 3.962, idem. Idem.

Vapor Bellardem.

Armazem da Gambôa—Marca CC: 2 barricas, sem numero, vazias. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditos, sem numero, com faltas. Idem.

Vapor francez *Medoc*.

Trapiche da ordem—Sem marca: 10 volumes, sem numero, em mau estado. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Milton*.

Trapiche da ordem—Marca FPC: 22 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca TC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca OR: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca HS: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca VWGC: 17 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Cordonan*.

Trapiche da ordem—Marca PHSC: 5 barris, sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.

Marca AC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Corlován*.

Trapiche da Ordem — Marca VOI: 2 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca BBC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Miranda: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca EXMC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca GGC: 2 barris sem numero, idem. Idem.

Marca CPC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca AGC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JOC: 1 dito sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca LTC: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca MBC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca duvidosa: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Chamisso: 6 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor italiano *Pard*.

Trapiche Saude — Marca TPC: 6 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 12 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca DC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca GZ: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca DP: 21 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca GZ: 2 barris sem numero, com falta. Idem.

Marca DD: 2 caixas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, quebradas. Idem.

Marca GF: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 30 ditas sem numero, vazando. Idem.

Marca VRF: 32 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AC: 2 quartollas sem numero, idem. Idem.

Marca OS: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca BMP: 3 engradados sem numero quebrados. Idem.

Marca PP: 3 quartolas sem numero, vazando. Idem.

Marca PC: 3 caixas sem numero, repregadas. Idem.

V por inglez *Strabo*.

Armazem n. 13—Marca PA: 1 caixa n. 643, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A: 1 dita n. 419, idem. Idem.

Barca norueguense *Gulnero*.

Armazem n. 15—Marca LOS: 2 engradados, ns. 403 e 495, avariados. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 9—Marca BVC: 1 dita n. 9.228, avariada e repregada. Idem.

Marca SMC—RJ: 1 dita n. 6.020, idem. Idem.

Vapor inglez *Iberia*.

Armazem n. 16—Marca BM: 1 dita n. 194, repregada. Idem.

Marca CP: 2 ditas ns. 42 e 43, idem. Idem.

Marca GBC: 1 dita n. 8.421, idem. Idem.

Marca JLFC: 1 dita n. 5.193, idem. Idem.

Marca JCN: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca JNC—C: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca RS: 1 dita n. 3.045, idem. Idem.

Marca R: 2 ditas ns. 119 e 126, idem.

Marca SBC: 1 dita n. 668, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 9—Marca CC: 1 caixa n. 3.699, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca OB: 1 dita n. 859, idem. Idem.

Marca OPC: 2 ditas ns. 5.180 e 1.127, idem. Idem.

Marca SBS: 1 dita n. 915, idem. Idem.

Marca SMS: 1 dita n. 1.082, idem. Idem.

Marca NBC: 1 dita n. 9.220, idem. Idem.

Marca WR: 1 dita n. 1.142, idem. Idem.

Marca P: 1 dita n. 5, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem n. 3—Marca BCLR: 1 caixa n. 510, repregada. Idem.

Marca SN: 1 dita n. 183, idem. Idem.

Vapor inglez *W. Taylor*.

Armazem n. 3—Marca S: 200 rolos, avariados.

Vapor francez *Brasil*.

Armazem n. 10—Marca B&B: 1 caixa n. 5, repregada. Manifesto em traducção.

Marca D & C: 1 dita n. 1.145, idem. Idem.

Marca EL: 1 dita n. 2.695, idem. Idem.

Marca FF & P: 1 dita n. 407, idem. Idem.

Marca IIN: 1 dita n. 2.052, idem. Idem.

Marca JW&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca O & B: 1 dita n. 872, idem. Idem.

Marca DVF: 1 dita n. 561, idem. Idem.

Marca VPM: 1 dita n. 1.454, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque*.

Armazem n. 10 — Marca JAM: 1 caixa n. 1.319, idem. Idem.

Vapor allemão *Martha*.

Armazem n. 15 — Marca MRR: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, avariadas. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 6, 12 e 5, repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 barricas ns. 1 e 2, idem. Idem.

A mesma marca: 2 volumes ns. 3 e 4, avariados. Idem.

A mesma marca: n. 1, idem. Idem.

A mesma marca: 5 rolos ns. 7, 8, 9, 10 e 11, idem. Idem.

Marca FEMR: 3 volumes, ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Sem marca: 3 caixas, sem numero, quebradas e avariadas. Idem.

Marca HLF—W: 2 ditas ns. 2 e 10, repregadas. Idem.

Marca CVM: 1 dita n. 3.417, idem.

Vapor inglez *Magellan*.

Lespacho sobre agua — Marca 21: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca BCM—N: 1 dita n. 911, repregada. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 1—Marca JRS: 1 caixa n. 3.213 idem. Idem.

Marca JGG&C: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca ML&C: 1 dita n. 1.048, idem. Idem.

Marca M A & C: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca P B & J: 1 dita n. 568, idem. Idem.

Marca Z — PB&J: 1 dita n. 8.539, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem n. 6—Marca GMB&C: 1 barrica n. 269, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca GB&C: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 7.830, idem. Idem.

Marca LI: 1 dita n. 183, quadrada. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 2.148, repregada. Idem.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 7—Marca CF—Cabral—JS: 6 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CG&F: 3 saccos, rotos. Idem.

Armazem n. 12—Marca AC&C: 1 [caixa n. 3.397, avariadas e repregadas. Idem.

Marca RF: 1 dita n. 6.977, idem. Idem.

Marca CVM: 1 dita n. 2.342, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 11.355, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 4.143, idem. Idem.

Marca ECSC&C: 1 dita n. 162, idem. Idem.

Marca M—L&C: 1 dita n. 409, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 7.774, idem. Idem.

Marca S—L&G: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca 522: 1 dita n. 1.625, idem. Idem.

Marca GG 66 11 D: 1 dita n. 503, idem. Idem.

Marca RM&C: 1 dita n. 2.170, idem. Idem.

Marca SA—MN&C: 1 dita n. 374, idem. Idem.

Marca PC22C: 1 dita n. 3.143, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita n. 5.598, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 2.937, idem. Idem.

Armazem na estiva—Marca VH: 1 barrica, quebrada. Idem.

A mesma marca: 10 saccos, rotos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1894—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Repartição da Carta Maritima

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES

Substituição de luz — *Pharol do Picão (Recife)* — Estado de Pernambuco

Avisa-se que do dia 15 do corrente em diante começará a funcionar o novo aparelho de luz do pharol do Picão (Recife) em substituição do que alli funcionou primeiro.

O novo aparelho de luz é dioptrico gyrante de 1ª ordem e exhibirá dois lampejos brancos seguidos de um vermelho de 30 em 30 segundos.

O plano focal eleva-se a 24^m 10 acima do nível médio das marés: a sua luz será visível da distancia de 20 milhas em tempo claro.

Directoria de Pharoes, Capital Federal, 13 de novembro de 1894.—*Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Avisos aos Navegantes — Pharol da Pedra Secca estado da Parahyba

Precisando de concerto o machinismo de rotação do aparelho de luz do pharol da Pedra Secca, no estado da Parahyba, avisa-se que a respectiva luz se conserva fixa desde o dia 12 do corrente, até que novo aviso indique ter sido restabelecida a primitiva luz.

Directoria de Pharóes, Capital Federal, 14 de novembro de 1894. — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro faço publico que de acordo com a determinação do art. 6º, al. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticula e estação Phylloxerica, situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação, etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

I

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto e a proporção que forem sendo requisitados cinco mil mudas de videira já enraizadas e de um anno, em cada safra, pagas as despesas de transporte e encaixotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, afim de evitar a introdução da phylloxera, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar vinheo-mestre existente na Horta Viticula até o termo final do contracto, e não fazer quaesquer serviços ou bemfeitorias sem prévio accordo com o governo.

No caso de effectuarem-se taes serviços ou bemfeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnização por elles.

IV

O preço minimo do arrendamento será de 2:000\$, pagos em duas prestações por anno, sendo uma até 15 de janeiro e outra até 15 de julho de cada anno e ambas recolhidas ao thesouro Federal.

Para fiel garantia da execução do contracto arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

V

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam ocasionar a sua ruina ou pôr em risco sua conservação.

E lhe é vedada a transferencia do contracto outrem sem prévia autorização do governo.

VI

A falta de cumprimento de qualquer das condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 8 de novembro de 1894. — *Thomas Cochrane*, director geral.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPER-STRUCTURAS METALLICAS DE DOUS PONTILHÕES E DAS CHAPAS DE DILATAÇÃO E AMARRAÇÃO DE UMA PONTE

De ordem da directoria desta estrada, publico que, tendo sido considerada sem effeito a concurrencia convocada por edital de 6 de outubro ultimo, em consequência dos preços por demais exagerados das propostas apresentadas, receber-se-hão novas propostas no dia 20 do corrente, ás 11 horas, para fornecimento de superestructuras metallocas de dous pontilhões e das chapas de dilatação e amarração de uma ponte, de accordo com os desenhos, especificações e condições geraes para o contracto, á disposição dos concurren-tes nesta secretaria.

Os concurren-tes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando préviamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma no caso de recusar o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurren-tes.

A concurrencia versará sobre o preço e o prazo do fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 13 de novembro de 1894. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previni-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pezos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Jacarépaguá, Campo Grande e Guaratiba, co-neçou hoje e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria das rendas, 5ª sessão, 1 de outubro de 1894. — O chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DO PARÁ

Para conhecimento dos interessados declaro que, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio deste banco, se procederá ao sorteio de 217 apolices de 1:000\$ cada uma daquelle estado.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1894. — *João Valverde de Miranda*, director-presidente.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DO PIAUHY

Para conhecimento dos interessados declaro que, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, se procederá, no edificio deste banco, ao sorteio de 19 apolices de 1:000\$ cada uma daquelle estado.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1894. — *João Valverde de Miranda*, director-presidente.

Companhia de Estrada de Ferro Bahia e Minas

PROPOSTAS PARA EMPREITADA

No escriptorio desta companhia recebem-se propostas até o dia 17 do corrente mez, para a preparação do leito e construção de obras de arte da estrada, desde o kilometro 149 até Theophilo Ottoni; ou 85 kilometros, e para a construção das estações da Saudade, no kilometro 204, de Theophilo Ottoni, deposito de carros e locomotivas em Theophilo Ottoni, deposito de combustivel, plataforma para embarque de animaes, edificio para officinas em Theophilo Ottoni, deposito para duas locomotivas no kilometro 30, e 12 casas de turmas. Todas as obras referidas e o assentamento da via permanente, constituirão uma só empreitada.

Nenhuma proposta será aceita, si não for acompanhada de certificado do deposito de 5:000\$, importancia que o proponente preferido perderá, si não assignar o contracto dentro em 8 dias da data em que forem abertas as propostas.

Aquelles cujas propostas não forem aceitas serão restituídas as quantias depositadas, á vista das guias que a companhia lhes da assignará naquelle mesmo prazo. No acto de assinatura do contracto, o proponente escolhido depositará nos cofres da companhia, em dinheiro, em apolices geraes ou do Estado de Minas, para garantia da execução dos trabalhos, 2% da importancia total da empreitada, calculada pelos orçamentos approvados e os abatimentos offerecidos.

Na escolha das propostas a companhia terá em vista o preço das obras, os prazos para a conclusão dellas e a idoneidade dos proponentes.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas, devendo todos os algarismos mencionados ser repetidos por extenso e sem rasura e não será tomada em consideração a proposta que não estiver de accordo com as prescripções deste edital e por unidade de preço.

No escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, 2º andar, serão apresentados aos interessados os projectos e seus detalhes, tabella de preços ultimamente modificada e orçamento approvado pelo governo de Minas, especificações e condições geraes, o accordo celebrado com aquelle mesmo governo e todos os outros esclarecimentos.

A autorização, em virtude da qual é esta concurrencia annunciada, consta do seguinte officio:

« Srs. directores da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas. — Não tendo produzido resultado satisfactorio a concurrencia realisada a 20 do mez proximo findo para a preparação do leito da via-ferrea de que é concessionaria a companhia por vós dirigida, autorizo-vos para annunciar nova concurrencia, para a qual será fixado o prazo de 12 dias.

Para o exito desta e vistos os motivos do insuccesso das anteriores, será adjudicada a um só empreiteiro a preparação do leito de todo o trecho comprehendido entre o kilometro 149 (S. Paulo) e Theophilo Ottoni, bem como a construção dos edificios e o assentamento da via-permanente.

As obras serão entregues, successivamente, por secções, em prazos diversos, o maior dos quaes não excederá de 16 mezes da data do contracto, o qual deverá ficar assignado dentro em oito dias do encerramento da concurrencia.

De conformidade com o paragrapho unico da clausula 1ª do accordo de 9 de julho do corrente anno, os pagamentos ao empreiteiro serão feitos directamente pelo governo, em dinheiro ou em apolices do juros de 5% ao anno.

No edital que annunciar a concurrencia deverá ser transcripto o presente officio.

Saude e fraternidade. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1894. — O secretario da agricultura, *Francisco Sá*. — *Gustavo A. Schmidt*, director-secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894.